



Segurança Privada perde 30 mil vagas de trabalho em 12 meses e repete cenário dos últimos anos

Página 26



Orsegups é pioneira ao conquistar certificação internacional na área de proteção de dados

Página 18

Confira!

Coluna Sindicatos | página 48
Agenda de Eventos | página 54

Sindicatos e empresas abraçam a campanha "Segurança sem Preconceito"

Página 14

Diretoria 2022-2026 já trabalha a todo o vapor

Página 30

Entrevista: Eduardo Pragmácio Filho Manter

Página 23

ISC BRASIL

ISC EAST
NOVA YORK - EUA

ISC WEST
LAS VEGAS - EUA

EXP SEGURIDAD
CIDADE DO MÉXICO - MÉXICO

21 - 23 | **20**
SETEMBRO | **22**

EXPO CENTER NORTE
SÃO PAULO - SP

NOVA DATA



FEIRA INTERNACIONAL DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA


ELETRÔNICA • PRIVADA E PATRIMONIAL • PÚBLICA

SEGURANÇA INTEGRADA PARA UM MUNDO MAIS SEGURO E CONECTADO

SEJA UM EXPOSITOR NA ISC BRASIL

11 3060.4892 | comercial@iscbrasil.com.br

 /iscbrasil

 /isc-brasil

Confira nosso site e acompanhe todas as novidades:

iscbrasil.com.br

Apoio Oficial:

Organização e Promoção:



NOSSO APOIO DEPENDERÁ DO COMPROMISSO COM A SEGURANÇA PRIVADA

Quando assumi a Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), em 2014, para o meu primeiro mandato, digo a todos, já tinha noção de que o desafio era enorme, mas ele se tornou ainda maior com a crise econômica iniciada em 2015 e acentuada nos anos subsequentes por questões políticas, pandemia e agora a invasão da Ucrânia.

Ao lado de grandes empresários da segurança privada, acabo de iniciar uma nova jornada à frente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist). Os desafios são enormes para os próximos quatro anos e sabemos das dificuldades. O maior e mais importante é aprovar o novo Estatuto da Segurança Privada, fundamental para que o setor possa, a partir da aprovação da nova lei, se modernizar, voltar a crescer e ocupar o seu devido lugar no setor econômico do País como um dos setores que mais empregam e geram renda para as famílias.

Outro grande desafio será a questão da Reforma Tributária, que deve voltar a ser discutida no início do próximo ano, com o novo governo. Entendemos que o País precisa de uma reforma tributária mais justa na forma de tributar, mais simplificada, mas o apoio do nosso setor dependerá do entendimento de que o setor de serviços é o que mais emprega, portanto não pode ser apenas com aumento de carga tributária, ao contrário, deve ser incentivado a criar mais empregos, o que só é possível com a redução da alta carga tributária hoje imposta sobre a folha de pagamento. Vamos continuar a defender a desoneração da folha de pagamentos. Só assim teremos um desenvolvimento sustentável do nosso setor que se ressentiu das últimas crises econômicas e também do enfrentamento da pandemia nos últimos anos. Portanto, apesar do pleito eleitoral nos próximos três meses, quando o Congresso diminuiu o ritmo de trabalho, continuaremos lutando pela aprovação, pelo Senado Federal, do Estatuto da Segurança Privada ainda este ano.

Em meio ao cenário eleitoral, quando os candidatos se voltam para a busca de apoio em suas bases eleitorais, vislumbro uma grande oportunidade de apoiarmos candidatos realmente comprometidos com o setor da segurança privada



em cada estado. Por intermédio dos nossos sindicatos, em todos os estados brasileiros, devemos participar ativamente do processo eleitoral, buscando apoiar candidatos ao cargo de deputado federal e a senador afinados e comprometidos com o nosso setor. É uma via de mão dupla, pois todos os nossos presidentes de sindicatos sabem o quanto os candidatos precisam do nosso apoio político nos estados e o quanto precisamos deles para defender o nosso setor no Congresso Nacional. Além disso, os novos parlamentares terão, nos próximos anos, um grande desafio de trabalhar pela retomada da economia do País, o que é fundamental para o crescimento e desenvolvimento da nossa atividade.

No mundo todo, a segurança privada só cresce e desenvolve em países com economia forte.

Não podemos mais repetir os números dos últimos anos. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública apontam que, entre março de 2021 e março deste ano, o segmento perdeu 30 mil postos de trabalho, situação recorrente desde 2019. Outro indicador importante é que, mesmo com uma inflação de mais de 20% no período, desde 2018 o faturamento bruto tem se mantido praticamente estável. Ou seja, há um encolhimento claro da atividade.

Diante desse cenário, nosso apoio a qualquer candidato ou projeto político deve passar pelo compromisso daqueles que apoiamos com a defesa dos legítimos interesses do setor da segurança privada.

Chega de promessas vazias e não cumpridas.

Somos um dos principais pagadores de impostos do País e responsáveis pelo sustento de mais de meio milhão de famílias. Somos grandes e merecemos respeito.

Continuamos na luta!

Jeferson Nazário
Presidente da Fenavist



Presidente

Jeferson Furlan Nazário

Vice-Presidente

Flávio Sandrini Baptista

Vice-Presidentes

Alessandro Abrahão Netto de Jesus, Alex Bortoletti, Alipio José Castelo Branco Junior, Amílto José do Pilar, Andrea Carla Gomes Ferreira, Angelo Roberto Jacomini, Autair Iuga, Avelino Lombardi, Carlos Anselmo de Sousa, Dilmo Wanderley Berger, Edimar Barbosa, Edmilson Pereira, Edson Pinto Neto, Francisco de Assis Bezerra da Fonseca, Jacymar Daffini Dalcami, Jerfferson Simões, João Eliezer Palhuca, Joseph Ribamar Madeira, Luis Fernando Azevedo da Silva, Luis Gustavo Silva Barra, Marcelo Baptista de Oliveira, Marcelo Roberto Bianchin, Marcelo Rucker, Marco Antonio Lopes, Odair de Jesus Conceição, Paulo César Braga Icó da Silva, Paulo Roberto da Cruz Azevedo, Rafael Mendes Alcântara, Sívio Renato Pires, Urubatan Estevam Romero, Washington Umberto Cinel.

Vice-Presidentes Adjuntos

Alberto Mario Alves Fonseca, Aldair Neves Pinto Junior, Alexandre Tavares de Melo, Amauri de Oliveira Soares, Ari Favero Dal Bem, Carlins Ferraz dos Santos, Carlos Gualter Gonçalves de Lucena, Eveline Gurgel Monteiro, Fabiano Barreira da Ponte, Fernando Henrique Ribas, Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Junior, Gilberto Perera, João José Andrade de Almeida, José Evaldo Vieira, Lauro Santana, Marcus Vinícius Castro do Nascimento, Marestela Loss, Maurice Braunstein, Mirian Saete Bazote, Orlando Braga de Almeida, Paulo Gonçalves da Silva, Percival Aracema, Sandro Maurício Smaniotto, Tatiana Pereira Chelest Miras Diniz, Teila Rocha da Silva Pelanda, Waldemar Pellegrino Junior.

Vice-Presidentes Regionais

Agostinho Rocha Gomes, Alfredo Vieira Ibiapina, Frederico Crim Camara, Ivan Hermano Filho, José Pacheco Ferreira.

Conselho Fiscal

Cledemar Antonio Mazzochin, Denilson Colodetti Pinheiro, Egoaldo de Oliveira Silva, Halano Soares Cunha, José Jacobson Neto, Leonardo Vieira.

Delegados Representantes

Ivan Hermano Filho, Jacymar Daffini Dalcami, Jeferson Furlan Nazário, Odair de Jesus Conceição.

Conselheiros Sesc/Senac

Jerfferson Simões, Lélío Vieira Carneiro, Sidney Tinoco, Urubatan Estevan Romero.

Conselho de Ex-Presidentes

Eunício Lopes de Oliveira, Lélío Vieira Carneiro, Cláudio Neves, Jerfferson Simões, Odair Conceição.

Superintendente

Ana Paula Queiroga

Jornalista Responsável

Luís Evangelista – DF 7273
ascom@fenavist.org.br

REDAÇÃO E EDIÇÃO

Ascom/Fenavist

REVISÃO

Fátima Loppi

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Lígia Uchôa

IMPRESSÃO E TIRAGEM

Gráfica Positiva - 2.500 exemplares

Entre em contato para fazer parte das nossas publicações.
ascom@fenavist.org.br
55 61 3327-5440

Fenavist

Ed Prime – SBS Qd 2 – Lote 15 – Bl. E – 16º andar
Salas 1.601/1.602 – CEP: 70070-120
Brasília-DF – Brasil Tel: 55 61 3327-5440
www.fenavist.org.br
fenavist@fenavist.org.br

A REVISTA FENAVIST SEGUE AS NOVAS NORMAS DO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA.

[7](#) Fenavist participa de lançamento da Institucional da CNC

[8](#) Artigo: Programa especial de retomada do setor de eventos – Perse e as empresas de vigilância e segurança privada

[11](#) Sindesp-ES comemora 33 anos de existência em grande estilo

[12](#) Artigo: A prática do preço inconsequente!

[14](#) Sindicatos e empresas abraçam a campanha “Segurança sem Preconceito”

[16](#) A Segurança Privada na América Anglo-Saxã

[18](#) Na vanguarda do setor, Orsegups é pioneira ao conquistar certificação internacional na área de proteção de dados

[23](#) Entrevista: Eduardo Pragmácio Filho

[26](#) CAPA: Segurança Privada perde 30 mil vagas de trabalho em 12 meses e repete cenário dos últimos anos

[30](#) Diretoria 2022-2026 já trabalha a todo o vapor

[32](#) Assembleia de São Paulo homenageia vigilantes no seu dia

[33](#) Fenavist em Luto. Federação perde colaboradora mais antiga

[34](#) Sindesp Paraná faz série de comemorações para marcar os 35 anos

[36](#) Possíveis consequências econômicas para o segmento da segurança privada dos regulamentos dos seguros da profissão de vigilância

[39](#) Segurança Inteligente

[40](#) Informação Segura

[44](#) Coluna Fenavist

[46](#) Coluna Sindicatos

[48](#) Lista Sindicatos

[50](#) Trajetória Segura

[52](#) Coluna Gente

[54](#) Agenda

CONFIRMADA!

ISC BRASIL

21-23 SETEMBRO
EXPO CENTER NORTE

Feira Internacional de soluções em Segurança Integrada



**ENGAJE SUA MARCA COM
A COMUNIDADE DE
GESTORES DE SEGURANÇA**

TRAGA SUA EMPRESA
PARA A ISC BRASIL

www.iscbrasil.com.br

Built by



In the business of
building businesses

APOIOS OFICIAIS



Fenavist participa de lançamento Institucional da CNC

Documento com propostas para o setor de serviços foi entregue a candidatos à Presidência da República

O vice-presidente para Assuntos Jurídicos da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), Jacymar Daffini Dalcami, representou a entidade, no dia 22 de junho, no lançamento da Agenda Institucional do Sistema Comércio – Propostas e Recomendações de Políticas Públicas do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, realizado em Brasília. A apresentação do documento aconteceu no Centro de Convenções Brasil 21 e contou com a participação do presidente da República e candidato à reeleição, Jair Bolsonaro (PL).

O evento reuniu ainda presidentes das Federações do Comércio (Fecomércios), Federações Nacionais, Sesc, Senac, líderes sindicais e empresariais e autoridades políticas. A elaboração da Agenda foi comandada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). A superintendente da Fenavist, Ana Paula Queiroga, e a assessora parlamentar da entidade, Cléria Santos, também participaram do evento.

Na abertura do fórum, o presidente da CNC, José Roberto Tadros, destacou que o documento é o primeiro passo de uma ferramenta que será um divisor de águas para todo o Sistema Comércio. “A Agenda Institucional foi criada a partir da necessidade de relacionar os temas de interesse do comércio de bens, serviços e turismo, do Sesc e do Senac, em conformidade com o que é monitorado, prioritariamente, pela CNC, nos âmbitos dos Poderes Executivo e Legislativo”, disse.

Segundo Tadros, é importante que a Agenda seja respeitada e vista como um instrumento importante para o desenvolvimento empresarial, econômico e social. “Este documento deve ser protagonista na



representação empresarial e no desenvolvimento do ambiente de negócios do País. E, por estarmos presentes em todo o Brasil, entendemos as prioridades para o desenvolvimento econômico e social, que tem como pilares os princípios de livre mercado e do respeito à função social das empresas”, acrescentou.

Ainda no dia 22 de junho, a também candidata à presidência da República pelo MDB, senadora Simone Tebet, foi outra a participar do evento e receber o documento.

Já no dia 12 de julho, foi a vez do ex-presidente e candidato ao Palácio do Planalto nas eleições de outubro, Luiz Inácio Lula da Silva, se reunir com os empresários do Setor de Serviços.

Sobre a Agenda Institucional

De acordo com a chefe da Divisão de Relações Institucionais (DRI), Nara de Deus, a elaboração da Agenda Institucional do setor contou com a colaboração de mais de duas mil pessoas. “A Agenda é o resultado de um amplo debate e discussões. O objetivo final é inovar e nortear a construção de políticas e estratégias para impulsionar o setor empresarial”, disse.

Pelo fato de o Brasil ser um país de extensão continental, uma das preocupações durante a elaboração das propostas que compõem a Agenda foi atender a todo o território nacional. “O comércio está presente em todos os municípios brasileiros. Por isso, precisamos trazer temas regionais no documento com uma agenda institucional voltada para o comércio de bens e serviços”, destacou Felipe Oliveira, assessor técnico da Divisão de Relações Institucionais da CNC.

Programa especial de retomada do setor de eventos (Perse) e as empresas de vigilância e segurança privada

Oscar Karnal

Advogado especializado em Direito Administrativo, escritório Costa Couto Advogados Associados

O Programa Especial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE) foi desenhado como uma medida legislativa para recuperação do setor de eventos, impactado sobremaneira pela crise desencadeada pela Pandemia de COVID-19. Foi proposto mediante Projeto de Lei nº 5.638/2020, de autoria do deputado Felipe Carreiras, tendo sido aprovado na Câmara dos Deputados em 03/03/2021 e no Senado Federal no dia 05/04/2021, com modificações.

O substitutivo foi analisado pela Câmara dos Deputados e remetido para sanção presidencial, com vetos parciais, publicado no dia 12/04/2021. Após, o Congresso Nacional derrubou os vetos do presidente da República, promulgando esses dispositivos em 18/03/2022. Por isso, o Programa teve uma primeira fase de vigência em abril de 2021 e uma segunda fase, para outros dispositivos, agora em março de 2022.

O PERSE se baseia em três diretrizes, quais sejam (1) a renegociação das dívidas tributárias e não tributárias, com desconto de até 70% sobre o valor total e prazo de 145 meses para quitação; (2) alíquota zero, por sessenta meses, para o PIS/PASEP; COFINS; CSLL e IRPJ; (3) indenização para empresas com perda de faturamento superior a 50% entre 2019 e 2021, referente às despesas com folha de pagamento¹; sub-



programa de financiamento no PRONAMPE²; acesso ao Programa de Garantia de Setores Críticos (PGSC) para garantia de financiamento privado às entidades do setor; e prorrogação da validade de certidões negativas.

Os mais destacáveis benefícios do PERSE para as empresas agraciadas são a possibilidade de renegociação das dívidas tributárias e não tributárias, com desconto de até 70% sobre o valor total e prazo de 145 meses para quitação e a possibilidade de operar com alíquota zero, por sessenta meses, para o PIS/PASEP, COFINS, CSLL e IRPJ, programa instituído pela Lei nº 14.148, de 03 de maio de 2021, denominada Lei Perse.

São enquadradas/enquadráveis no PERSE as pessoas jurídicas, empresas ou associações que estavam em funcionamento em 03/05/2021 e que exercem as atividades, direta ou indiretamente vinculadas à: 1. Realização ou comercialização de congressos, feiras, eventos esportivos, sociais, promocionais ou culturais, feiras de negócios, shows, festas, festivais, simpósios ou espetáculos em geral, casas de eventos, buffets sociais e infantis, casas noturnas e casas de

² Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

¹Respeitando-se o teto global de R\$ 2,5 bilhões.

espetáculos; 2. Hotelaria em geral; 3. Administração de salas de exibição cinematográfica; e 4. Prestação de serviços turísticos, conforme o art. 21 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

As empresas de vigilância e segurança privada foram incluídas no PERSE por meio da Portaria n.º 7163, de 23 de junho de 2021, que incluiu entre as empresas beneficiadas aquelas inscritas no CNAE 8011-1/01 – ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

Como o CNAE 8011-1/01 consta no Anexo I da Portaria em comento, as empresas que executam esse tipo de serviço estão atualmente enquadradas no Perse, sem necessidade de regularização de sua situação no Cadastur.

Atualmente, já está vigente a possibilidade de Renegociação Tributária, regulamentada pela Portaria PGFN nº 7917, de 2 de julho de 2021, que permite a transação dos débitos tributários e não tributários administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, mesmo que já tenha sido ajuizada a execução ou sido objeto de parcelamento anterior rescindido, desde que inscritos em dívida ativa da União até o dia 5 de novembro de 2021.

O valor máximo das parcelas não será inferior a R\$ 100,00 para empresários individuais, microempresas ou empresa de pequeno porte e R\$ 500,00 para as demais empresas, não podendo haver o alongamento acima de 60 (sessenta meses) para débitos relativos às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social.

Essa modalidade de transação pode conceder desconto de até 100% do valor dos juros, das multas e dos encargos legais, com o parcelamento do saldo devedor restante em até 145 parcelas mensais, nos seguintes moldes:

- da primeira à 12ª (décima segunda) prestação: 0,3% cada prestação;

- da 13ª (décima terceira) à 24ª (vigésima quarta) prestação: 0,4% cada prestação;
- da 25ª (vigésima quinta) à 36ª (trigésima sexta) prestação: 0,5% cada prestação.
- da 37ª (trigésima sétima) em diante: percentual correspondente à divisão do saldo devedor restante pela quantidade de parcelas que faltam.

A renegociação viabiliza o parcelamento dos débitos federais e poderá ser disponibilizado desconto aos créditos que a PGFN considerar irrecuperáveis ou de difícil reparação e podendo ainda haver redução de até 100% no valor de juros, multas e encargos legais, observado o limite de até 70% sobre o valor total de cada débito negociado.

Isso será aferido mediante análise das informações cadastrais, patrimoniais ou econômico-fiscais prestadas pelo contribuinte ou por terceiros à PGFN ou a outros órgãos da Administração, podendo se utilizar a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PASEP, COFINS e CPRB (EFD-Contribuições), a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), bem como os rendimentos pagos ao devedor e declarados por terceiros em Declarações de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF), entre outros.



“ Muitas empresas já estão utilizando os benefícios criados pela Lei Perse, inclusive zerando as suas alíquotas referentes aos tributos já tratados, algo que se espera possa vir a impulsionar a retomada desse setor tão importante para a economia nacional, após a crise ocasionada pela Pandemia de Covid-19. ”



O acesso à Renegociação Tributária mencionada pode ser feito por meio do acesso ao portal REGULARIZE (www.regularize.pgfn.gov.br) por adesão à proposta da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou por proposta de transação individual formulada pelo contribuinte, caso a pessoa jurídica aderente possua débitos inscritos em dívida ativa da União em valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e não deseje aderir à proposta da PGFN.

O prazo de adesão do programa vai até o dia 31 de outubro de 2022, e pode ser simulada por meio de planilha fornecida pela PGFN no endereço <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/servicos/orientacoes-contribuintes/acordo-de-transacao/perse-19-08-2021-1.xlsx>.

Quanto aos benefícios referentes ao procedimento para reconhecimento da alíquota zero, existe uma divergência acerca da necessidade ou não de uma regulamentação específica, relembrando que se trata da possibilidade de zerar a alíquota, por sessenta meses, dos tributos PIS/PASEP; COFINS; CSLL e IRPJ, conforme artigo 4º da Lei Perse.

Entende-se que, com a vigência do artigo em questão, ele passou a produzir efeitos assim que entrou em vigor, ou seja, em março deste ano. Assim, após a Portaria nº 7.163, de 23 de junho de 2021 já ter definido os CNAEs que seriam agraciados pela Lei Perse, as empresas enquadradas poderiam já agora estar com as alíquotas dos impostos listados zeradas.

Há ainda o entendimento de que talvez fosse necessária uma nova regulamentação específica para listagem dos CNAEs que seriam beneficiados pela alíquota zero, problema que aliás se repete também em relação aos outros benefícios da Lei Perse que entraram em vigor posteriormente à regulamentação trazida pela Portaria nº 7.163, de 23 de junho de 2021.

Assim, os benefícios devem ser analisados com cuidado, já que, apesar da evidente vantagem que criam para as empresas, estão mergulhados em algum grau de incerteza que pode vir a gerar um passivo tributário, de modo que as empresas optantes devem buscar algum tipo de resguardo financeiro ou até mesmo uma declaração judicial para evitar problemas futuros.

Apesar da aura de dúvida que foi gerada pela situação narrada, muitas empresas já estão utilizando os benefícios criados pela Lei Perse, inclusive zerando as suas alíquotas referentes aos tributos já tratados, algo que se espera possa vir a impulsionar a retomada desse setor tão importante para a economia nacional, após a crise ocasionada pela Pandemia de Covid-19.

Por fim, devem também as empresas que aderiram ao PERSE e que possuam contratos administrativos, atentarem para o fato de que os tomadores de serviços podem desejar aplicar a previsão contida no art. 65 da Lei 8.666/93 e promover alterações nos valores mensais devidos, tendo em vista a diminuição da carga tributária incidente sobre a operação, no que será imprescindível a instituição de processo.

Sindesp-ES comemora 33 anos de existência em grande estilo

Cerimônia reuniu quase 300 convidados e também marcou a posse da nova diretoria

No último dia 29 de julho, o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Espírito (Sindesp-ES) celebrou o aniversário de 33 anos de fundação e a posse da diretoria que comandará a entidade no quadriênio 2022-2026 sob a presidência de Edimar Barbosa, reeleito para o cargo. A cerimônia para 265 convidados foi realizada no cerimonial Le Buffet, em Vitória. Além de empresários, autoridades e fornecedores locais, o evento contou com representantes de sindicatos e entidades de 17 estados brasileiros.

“Passamos um período de pandemia. Tempos difíceis. O nosso desafio é a geração de emprego. A nossa diretoria tem uma meta nesse segundo mandato. Pretendemos adquirir e construir a nossa sede própria, para ter um ambiente propício para receber os empresários e toda a atividade de segurança privada”, destaca o presidente do Sindesp-ES, Edimar Barbosa.

No discurso, Barbosa destacou que, além das comemorações do Sindicato, o evento teve o objetivo de mostrar a beleza, a gastronomia e o potencial turístico do Espírito Santo, já que muitos convidados não conheciam o estado.



O Sindesp-ES também homenageou representantes da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), do próprio sindicato, das empresas pioneiras, além de autoridades, empresas associadas e as Misses Segurança das edições 2019, 2020 e 2021.

Um dos homenageados foi o presidente da Fenavist, Jeferson Nazário, que ressaltou a importância do Sindesp-ES para a segurança privada. “O Sindesp-ES acompanha todo o movimento da segurança privada no estado e leva as informações para a Fenavist. Lá em Brasília, nós podemos trabalhar nas leis que regulamentam o setor. Essa parceria é fundamental para o desenvolvimento do setor.”

Sobre o Sindesp-ES

Fundado em 18 de julho de 1989, o Sindesp-ES representa legalmente a categoria econômica das empresas de vigilância patrimonial, segurança pessoal, escolta armada, transportes de valores, cursos de formação de vigilantes, pronto atendimento e monitoramento de segurança eletrônica, com base territorial no estado do Espírito Santo. A entidade trabalha diuturnamente para o desenvolvimento da atividade e na geração de empregos formais, contribuindo para o crescimento do Espírito Santo e do Brasil.



A prática do preço incosequente!

Vilson Trevisan

Consultor Econômico da Fenavist

Admitamos que falar sobre preço inexecuível em contratações públicas virou letra morta pelos pregoeiros, todos baseados em decisões de Acórdãos que determinam a aceitação de preços predatórios, desde que o contrato seja plenamente executável, não oferecendo risco ao interesse público. E fulminam! Cabe à empresa a decisão de estabelecer os preços dos seus serviços e que ela possa suportar.

Após esses relatos, em vez de buscar a inexecuibilidade, devemos nos ater às ilegalidades que habitam as propostas, a começar pela retirada dos direitos que vão desde os remuneratórios até os insumos, pelos dias de labor nas escalas, haja vista que no posto de 24 horas todos os dias do mês devem ser representados por 30,44 dias = $365,25 \div 12$. Ao deixar de cobrar dessa forma, são 5,25 dias em média no ano sem os custos do adicional noturno, da jornada noturna reduzida, dos reflexos sobre o DSR, sobre o total desses valores mais os encargos sociais e os direitos trabalhistas, mais o valor da intrajornada e de 5,25 dias de vale-refeição e vale-transporte.

Por essa forma de olhar as propostas, devemos considerar as bases de cálculo que são utilizadas para os custos dos substitutos, bem como do 13º salário, de férias e adicionais, verbas rescisórias e até a base de cálculo da Previdência, pois, conforme consta na Nota 3 do submódulo 2.2, da IN 7, não há incidência dos custos previdenciários sobre férias, faltas justificadas ou legais.

As ilegalidades são ainda mais constantes nas verbas rescisórias, em que não há provisões para os três (3) dias constantes na Lei nº 12.506, cujo último julgamento do TST declarou como legítimo o pagamento indenizatório dos seus valores, e que, segundo o contido no artigo 488, da CLT, é de apenas 23 dias o tempo do aviso prévio quando trabalhado.

Não enxergamos qualquer menção sobre os efeitos da IN 15 do Ministério do Trabalho quanto aos reflexos sobre o aviso prévio indenizado.

Não há espaço para o custo das férias indenizadas e seu adicional. A multa do FGTS tem como base para seu cálculo a soma da remuneração, mais o cálculo sobre os valores ofertados como 13º salário, férias quando gozadas, seu adicional e os avisos prévios, indenizados ou trabalhados, além dos valores dos três dias de aviso prévio adicional.

Diante disso, cabe a pergunta: Considerando a oferta contida no orçamento que possui ilegalidades que facilmente podem ser detectadas, isso tem validade perante o entendimento da Súmula 331 no aspecto de fiscalizar ou no fato de escolher?



A legislação de licitações coloca preços para qualquer critério de análise e exige que o proponente, ao apresentar sua oferta, sob pena de desclassificação, declare que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

O orçamento deve refletir todos os custos necessários para a execução do serviço, lembrando que 68%, ou mais do preço, são direitos e benefícios previstos em Leis e em Convenções, todos pertencentes a terceiros. Considerando que os encargos sociais e os tributos, cuja soma pode representar até 27%, sobra à empresa pouca margem de recursos, além dos desembolsos com os valores dos demais insumos, administração e lucro. A sobra é ínfima, 5%, quando os preços despencam nos orçamentos do mercado.

Dessa forma, diante da mudança de atitude para o enfrentamento que se faz necessário, a solução é buscar a ilegalidade no orçamento proposto.

E no artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 serão desclassificadas as propostas que:

- I.** contiverem vícios insanáveis;
- II.** desobedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III.** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- IV.** tiverem sua exequibilidade não demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V.** estiverem em desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

Resumindo, é hora de modificar nossa atitude, somos efetivamente parceiros de negócios, a concorrência é a arma mais legal para o mercado, entretanto, se houver ilegalidade, anula totalmente os efeitos da boa conduta.

Sindicatos e empresas abraçam a campanha “Segurança sem Preconceito”

Vinte e cinco certificados foram expedidos até o início de agosto

Sete sindicatos estaduais e 18 empresas de várias partes do País receberam o certificado do Selo de Qualidade “Segurança sem Preconceito”, até o dia quatro de agosto. Esses números continuam sendo atualizados enquanto esta matéria é escrita, já que a procura pela certificação tem aumentado e, semanalmente, o grupo de entidades e empresas que combatem qualquer tipo de discriminação na segurança ganha novos integrantes.

Sindicatos e empresas têm trabalhado arduamente para conquistar a certificação que reafirma e chancela o modo profissional com o qual atuam no processo de inclusão. Ao mesmo tempo incentivam e servem de exemplo a outros atores do segmento de segurança privada.

É preciso entender que o Selo de Qualidade “Segurança sem Preconceito” vai muito além de uma simples certificação, uma ação de marketing. A campanha da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) e da Associação Brasileira de Cursos e Aperfeiçoamento de Vigilantes (ABCFAV), em parceria com a Universidade Zumbi dos Palmares, é um projeto desenvolvido em bases sólidas, estudado, pensado e preparado para consolidar a atividade como uma das grandes forças no combate ao preconceito no Brasil.



Tanto o selo quanto a cartilha “Segurança Sem Preconceito” são instrumentos poderosos para alcançar o objetivo de capacitar de forma ainda mais minuciosa os profissionais que atuam no segmento de segurança privada. Outra meta é fortalecer o atendimento humanizado a toda a população brasileira.

Presente em todo o País, a segurança privada tem papel fundamental na mudança desse cenário, bem como na evolução da sociedade. São mais de 500 mil vigilantes lotados em bancos, shoppings, comércio, indústria, aeroportos, órgãos públicos, entre outros locais. Existem ainda milhares de câmeras de segurança sob responsabilidade das empresas do segmento.

Por isso, tanto o selo quanto a cartilha “Segurança Sem Preconceito” são instrumentos poderosos para alcançar o objetivo de capacitar de forma ainda mais minuciosa os profissionais que atuam no segmento de segurança privada. Outra meta é fortalecer o atendimento humanizado a toda a população brasileira.

Em relação à cartilha, é preciso destacar a atuação dos sindicatos estaduais que, ao lado da Fenavist e da ABCFAV, têm trabalhado para difundir esse importante instrumento de transformação. Ao chegar às empresas e aos trabalhadores, a publicação não traz apenas informações didáticas sobre o tema. A cartilha tem o efeito de uma rede que espalha conhecimento e planta a semente da mudança não apenas nos trabalhadores, mas nas famílias dos profissionais e na comunidade em que estão inseridos.

Outro papel importante do texto é que ele serve não apenas como um documento que ajuda a prevenir casos de preconceito, mas também faz com que o leitor, que muitas vezes já foi alvo de discriminação pela cor, pela opção sexual e até pela questão financeira, entenda também os seus direitos.

Para mais informações sobre o selo e a cartilha “Segurança Sem preconceito”, acesse o site da Fenavist www.fenavist.org.br ou envie um e-mail para fenavist@fenavist.org.br.

Os interessados também podem entrar em contato pelo telefone **61 3327-5440**.





Filipe Augusto de Oliveira

Advogado, especialista em Direito Empresarial, vinculado ao Escritório Kriek & Dionizio Advogados Associados. Apoiador da World Security Federation, por intermédio do Sindesp-PR

A Segurança Privada na América Anglo-Saxã

A atuação da segurança privada em países como Canadá e Estados Unidos difere grandemente da atividade no Brasil, a começar pela legislação. Enquanto nosso País possui uma unicidade legislativa entre todos os entes federativos, os respectivos países norte-americanos têm particularidades que merecem destaques.

As normas legislativas inerentes aos requisitos para habilitação e atuação dos profissionais de segurança privada variam entre as províncias canadenses. Merecem destaque Quebec, Alberta, Ontário e British Columbia.

Quebec é a província de vanguarda na legislação e supervisão da indústria de segurança privada. Seu empenho para instituir a governança da indústria teve início em meados dos anos 90 e consumou-se no ano de 2006 com a aprovação da primeira de várias peças legislativas sob uma nova Lei de Segurança Privada. O regulamento tornou-se plenamente aplicável em 2010. Essa norma regulamentou o licenciamento de agências e agentes de segurança privada, sanções por descumprimento, autorização para realizar inspeções, manutenção de um registro de detentores de licença, entre outros.

A administração da Lei, incluindo a implementação da nova Lei e seus regulamentos, é supervisionada pelo Bureau de la Sécurité Privée. Esse órgão emite licenças para profissionais e entidades, além de ser a organização encarregada de zelar pelas reclamações recebidas dos licenciados dentro de seis atividades industriais identificadas por lei (Bureau de la Sécurité Privée. n.d.).



“

há muito progresso a ser realizado no âmbito da segurança privada, mas os avanços recentes em nosso País são evidentes, muito graças à atuação dos sindicatos.

”

A competência para licenciar varia entre todas as províncias canadenses. A título de curiosidade, na Colúmbia Britânica (BC), Alberta (AB), Saskatchewan (SK), Manitoba (MB), Ontário (ON) e Yukon (YK) o registrador é autoridade de licenciamento; em New Brunswick (NB), o ministro; em Terra Nova e Labrador (NL), o responsável é o administrador nomeado ao abrigo da Lei de Segurança e, por fim, em Quebec, a autoridade de licenciamento é o Bureau de la Sécurité Privée.

As províncias de Alberta, Quebec e Labrador possuem as mais extensas exigências quanto ao licenciamento relacionadas com a segurança do Canadá. Além de guardas de segurança, investigadores particulares e agências que os empregam, essas províncias também licenciam vários prestadores de serviços, como: proteção pessoal/executiva; guardas armados; respondedores de alarme de segurança; cão de patrulha e guarda; sistemas eletrônicos de segurança; transporte de valores; agências de consultoria em segurança, entre outros¹.

Algumas leis seccionaram as atividades que estão incluídas em cada categoria de prestadores de serviços e agências de serviços. Por exemplo, em sistemas de segurança eletrônica, o ordenamento jurídico de Quebec inclui instalação, manutenção, reparo e monitoramento remoto de sistemas de alarme contra roubo ou intrusão, sistemas de vigilância por vídeo e sistemas de

controle de acesso, com exceção dos sistemas de segurança de veículos.

Os Estados Unidos, assim como o Brasil, são divididos em estados (50). Assim como seu vizinho canadense, cada estado possui a própria legislação acerca da Segurança Privada, com entes regulatórios e legislativos diferentes entre si.

A pluralidade legislativa e regulatória no país é evidenciada, por exemplo, quando na Flórida o responsável pela segurança privada é o departamento de Agricultura e em Nova Iorque, o departamento de Defesa é que regula essa atividade, ou seja, cada estado possui o próprio órgão regulador e estatuto.

Residentes dos dois países criticam a discrepância legislativa e regulatória entre os diversos Estados e Províncias, justificando a falta de informação acerca do tema bem como a alegação de desconhecimento sobre as áreas e limites de atuação dos profissionais de segurança privada.

Por sua vez, o Brasil possui uma unicidade legislativa entre seus entes federativos no âmbito da segurança privada, impulsionados pela atuação sindical, bem como requisitos e leis que se aplicam em todo o território de maneira igualitária.

Certamente há muito progresso a ser realizado no âmbito da segurança privada, mas os avanços recentes em nosso País são evidentes, muito graças à atuação dos sindicatos.

¹<https://www.publicsafety.gc.ca/cnt/rsrscs/pblctns/archive-2015-r041/archive-index-en.aspx#07>



NA VANGUARDA DO SETOR, ORSEGUPS É PIONEIRA AO CONQUISTAR CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PROTEÇÃO DE DADOS

Com uma trajetória marcada pela inovação, catarinense recebeu as certificações internacionais ISO 27001 e ISO 27701

Com mais de 80 mil clientes e tendo sob sua proteção diária mais de um milhão de pessoas, a Orsegups, empresa brasileira de segurança privada, há dez anos desenvolve sistemas próprios de criptografia e proteção de dados. Mas foi na pandemia, com o aumento dos ataques cibernéticos em escala global, que a empresa conquistou a certificação internacional que atesta a implantação de políticas e o uso de tecnologias que garantem aos clientes – entre eles, algumas das maiores redes varejistas do País – a confidencialidade e integridade dos dados. A entrega oficial das certificações ISO 27001 e ISO 27701 foi celebrada em evento para os colaboradores e convidados especiais, na sede da empresa, em São José (SC).

“Segurança sempre foi nosso core business. Historicamente, fazer segurança era simplesmente cuidar do patrimônio das empresas. Depois passamos a cuidar das pessoas e seus patrimônios. Agora, além dos ativos físicos, das pessoas, devemos proteger também os dados. Como são milhões de informações críticas, sensíveis e de muito valor que trafegam diariamente em nossos centros de operações integrados, entendemos que era necessário buscar uma certificação robusta, que ateste ao mercado, sobretudo aos



nossos clientes, que os dados e as informações de suas operações estão seguros conosco”, diz o presidente da Orsegups, Dilmo Berger.

“A conquista da certificação sempre é trabalhosa. Para nós não foi difícil, uma vez que sabíamos o que precisava ser feito e já adotávamos sistemas tecnológicos e operacionais testados e seguros. Mas a segurança da informação envolve muito mais que sistemas. O maior desafio foi a intensiva capacitação dos nossos colaboradores, por intermédio da Universidade Corporativa da Orsegups”, destaca Giliardi dos Santos, diretor de Tecnologia da Informação, à frente do setor há mais de 15 anos. “Em resumo, foram 18 meses de trabalho, adoção de novas tecnologias, processos e cerca de R\$ 2 milhões em investimentos para conquistar essa importante chancela”, conclui.

O diretor de Mercado e Expansão, Gilson Cesar da Silva, destaca o olhar de inovação que sempre norteou as decisões estratégicas da empresa. “Sempre fomos vanguardistas. Olhamos para as necessidades do mercado e desenvolvemos com base nisso novos serviços e produtos capazes de atender a essas demandas, inclusive com tecnologias disruptivas, tais como controle de mão de obra a distância e inteligência artificial própria”, diz.

Para desenvolver inovação, a empresa aposta na equipe interna e no que houver de mais moderno à disposição no mercado. A Orsegups foi a primeira empresa de segurança do Brasil a utilizar o Watson, plataforma de serviços de inteligência artificial da IBM, considerada um marco no avanço dessa tecnologia.

“

Olhamos para as necessidades do mercado e desenvolvemos com base nisso novos serviços e produtos capazes de atender a essas demandas, inclusive com tecnologias disruptivas, tais como controle de mão de obra a distância e inteligência artificial própria”

”

Com 50 anos de história, a disposição para o novo é um vetor estratégico da Orsegups que a mantém na vanguarda do setor. Apenas 153 empresas têm a ISO 27001 no País, no entanto todas são indústrias, startups, empresas que lidam com tecnologia. No setor de Segurança Privada, a Orsegups é a única a obter essa certificação.

“Por certo esse pioneirismo será percebido e reconhecido. A Orsegups será referência para o setor e para outras empresas que devem buscar a certificação”, diz o presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), Jerfferson Furlan Nazário. Também presente ao evento, Jefferson Simões, presidente da Federação Mundial de Segurança, destacou o fato de a companhia catarinense investir seguidamente em inovação, o que a mantém na vanguarda do setor.





“Um marco regulatório que inspira, mas exige contínua elaboração”

Hélio Gomes Coelho Júnior

Advogado, professor de Direito do Trabalho na PUC-PR e consultor jurídico da Fenavist



A velha CLT do ano de 1943, nascida na ditadura Vargas, adolesceu, amadureceu e envelheceu servindo a todos os governos da República, sem exceção, de Getúlio a Jair, passando assim resoluto por governos de centro, esquerda e direita, inclusive ditadura militar. É e foi útil, portanto, sobrevivendo com pequenos solavancos a três Constituições (1946, 1967 e 1988).

Ano que vem fará 80 anos como o marco regulatório de uma relação (empresa e empregado) caracterizada pela necessária, contínua e rápida reinvenção, dado o dinamismo que lhe imprime a atividade econômica à qual serve. A CLT regra a “telegrafia” e acolhe o “teletrabalho”, ao revelar a sua presunçosa velhice jovial de balizar o “chão de fábrica” e a “nuvem de informações”, o “cartão-ponto” e a “tarefa telemática”. Em outro exemplo, foi a regente do trabalho subordinado de gerações, desde as do “baby boomers”, passou pela “x”, “millenials”, “z” e alcançou os “alfas”.

É fato que a CLT, de quando em vez, colheu atualizações (muitas derivadas por sua submissão à Constituição Federal do momento e outras por iniciativas do Legislativo que, pontualmente, a retocavam), mas o seu “núcleo rígido” (ou seria a “pedra filosofal” ou a “kryptonita” do mundo do trabalho?) era imune.

Foi, no entanto, no curto mandato (agosto/16 a dezembro/18) do governo Temer que, efetivamen-

te, houve a mais extensa e funda revisão da CLT, consumada em duas leis federais, a nº 13.429, que dispôs “sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros”, e a nº 13.467, que alterou a “CLT”, inclusive para “adequar a legislação às novas relações de trabalho”.

As reações às alterações derivadas dessas leis foram agudas, como é fácil comprovar pela atitude das associações dos juízes do trabalho (ANAMATRA) e dos procuradores do trabalho (ANPT) que, de modo apriorístico, ou seja, sem experimentação, sentaram a pua e, sem cerimônia, arrolaram mais de 125 “enunciados” – sim uma centena e um quarto de outra centena – para dizerem à cidade e ao mundo que o Brasil não respeitava as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a sua Constituição Federal. Ao lado das associações (será que ouviram todos os juízes e procuradores do trabalho?), o mundo sindical e o ambiente acadêmico também fizeram algum coro e barulho. A propósito do mundo sindical, na primeira hora, as lamúrias foram obreiras e, mais adiante, patronais, por perceberem que também sofreram, inclusive nas receitas.

O que foi levado ao STF, por meio de ações diretas de (in)constitucionalidades, algumas por serem ainda julgadas, não tem e não terá grande efeito no “todo” das reformas, certo de que ele já resolveu questões importantes, a maior delas,

com a “terceirização”, pois a nossa corte constitucional sepultou a ideia judicial-trabalhista de que só era possível terceirizar a “atividade-meio” e nunca a “atividade-fim”, expressões criadas por juízes do trabalho e mandadas às favas, com base na simples leitura da Constituição Federal. Até o STF assim dizer e fazer, a economia e o mundo do trabalho viveram mais de 30 anos sob a “tutela criativa” da Justiça do Trabalho, que editou e reescreveu súmulas, hoje todas proscritas.

Outra questão já resolvida: a contribuição aos sindicatos – de empregados ou de empresas – deixou de ser obrigatória, cabendo só aos associados e aos que expressamente desejarem. O STF em um julgamento liquidou duas dezenas de ADIs e ADCs, para dizer que é constitucional, sim, a CLT reformada, quando faculta – e não mais obriga – a contribuição aos sindicatos. Ou seja, confederações, federações e sindicatos perderam a “receita” certa e foram obrigados a sair da “zona de conforto”, ou do “colinho do Estado”, o que tanto agradava o governo, os políticos e a maioria dos sindicalistas dos dois lados. Os empregados e as empresas sustentaram um grande negócio.

Sem as receitas certas, ao natural, desacelerou-se a volúpia de criação de sindicatos (dos dois lados, grifo). Há um movimento reverso. Os sindicatos tendem à aglutinação de bases territoriais, quando não a própria redução da representatividade, repassando a sindicatos com base estadual ou federações os cometimentos da representação.

Passados cinco anos da “reforma”, como estão os sindicatos, como representantes das categorias profissionais e econômicas?

No meu pensar, fruto da observação e da efetiva prática, que me permite circular em várias atividades e ambientes empresariais, os sindicatos, ainda que com menos receitas, seguem bem.

Cumprem o papel que a Constituição Federal lhes reserva. A partir da certeza de que independe do Estado a criação deles (ainda que não quebrada



a contribuição aos sindicatos – de empregados ou de empresas – deixou de ser obrigatória, cabendo só aos associados e aos que expressamente desejarem. O STF em um julgamento liquidou duas dezenas de ADIs e ADCs, para dizer que é constitucional, sim, a CLT reformada, quando faculta – e não mais obriga – a contribuição aos sindicatos.

a unicidade – proibição de mais de um sindicato representativo de uma categoria na mesma base territorial –, que virá em uma revisão constitucional ou mesmo em uma futura constituinte), toca a eles a defesa e os direitos e interesses coletivos ou individuais, a participação nas negociações coletivas, com o direito de greve, indicados os serviços ou atividades essenciais, para não prejudicar a comunidade.

Com a reforma, muito mais importante do que “receita” compulsória perdida, ganharam os sindicatos inédita condição negocial, com base no que lhes reserva o art. 611-A, da CLT, que veio com a reforma e fixou: “a convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho têm prevalência sobre a lei”, abrindo um rol – não exaustivo – de quinze possibilidades de negociar diversamente do que está na lei trabalhista. Sublinho, rol não exaustivo que permite o negociado sobre o legislado. Junto com tal franquia, veio a severa admoestação aos juízes do Trabalho para que, ao examinarem Convenções e Acordos, cuidem de lembrar o que está escrito no art. 8º da CLT reformada, especialmente no seu par. 3º, que também veio com a reforma: “no exame de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho, a Justiça do Trabalho analisará exclusivamente a conformidade dos elementos essenciais do negócio jurídico, respeitado o disposto no art. 104 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e balizará sua atuação pelo princípio da intervenção mínima na autonomia da vontade coletiva”.

Não à toa, as negociações coletivas bem-feitas, sopesadas e barganhadas (no sentido do verbo barganhar, ou seja negociar) vicejam (no sentido do verbo vicejar, ou seja, ter viço, desenvolver com força, fazer germinar), deixando ao largo e a poucos a obtusa visão de que entes sindicais são opostos, confrontadores e incompatíveis ou mesmo que sindicalismo é coisa de um lado, para

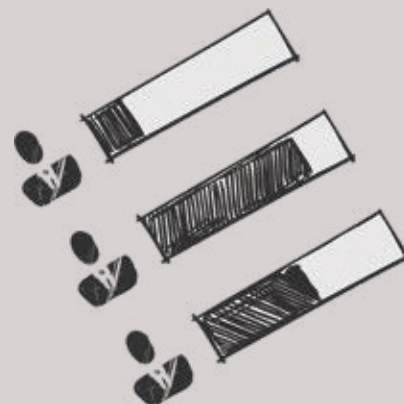
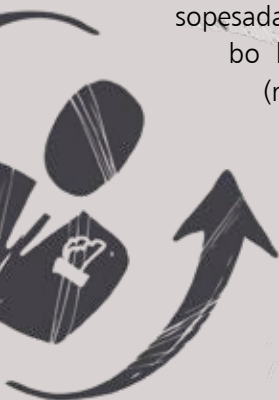
Capitalismo sem sindicalismo faz-me duvidar se é efetivamente capitalismo.

Dúvida não se deve ter.

atualizar a página. Capitalismo sem sindicalismo faz-me duvidar se é efetivamente capitalismo. Dúvida não se deve ter.

A confirmar, o STF recém decidiu – por 7 votos a 2, vencidos Fachin e Rosa Weber, e ausentes Lewandowski e Fux –, no caso ARE 1121633, com repercussão geral, ou seja, com aplicação pelas instâncias inferiores, em casos idênticos, a tese seguinte: “são constitucionais os acordos e as convenções coletivas que, ao considerarem a adequação setorial negociada, pactuam limitações ou afastamentos de direitos trabalhistas, independentemente da explicitação especificada de vantagens compensatórias, desde que respeitados os direitos absolutamente indisponíveis”. Aguardemos a publicação do acórdão.

Que o patronato efetivamente coadjuve a manter e melhorar a extensa reforma trabalhista, que veio em março e julho do já longe 2017... Volto ao título: “Um marco regulatório que inspira, mas exige contínua elaboração” e efetiva prática.



ENTREVISTA: **EDUARDO PRAGMÁCIO FILHO**

A Revista Fenavist conversa nesta edição com o consultor jurídico e sindical Eduardo Pragmácio Filho sobre os cinco anos da Reforma Trabalhista em vigor. Pragmácio é Doutor e Mestre em Direito do Trabalho pela PUC-SP, especialista em Direito Empresarial pela UECE, ocupante da cadeira 85 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, professor titular do Centro Universitário Farias Brito (FBUNI), membro pesquisador doutor do Grupo de Estudos em Direito Contemporâneo do Trabalho (Getrab-USP), conselheiro estadual da OAB-CE (2016/2021), membro consultor da Comissão Nacional de Educação Jurídica do Conselho Federal da OAB (2019/2021), presidente da Escola Superior de Advocacia do Estado do Ceará (ESA), desde 2020, consultor jurídico da Fecomércio-CE e de outras entidades sindicais, sócio de Furtado Pragmácio Advogados. Autor de “A boa-fé nas negociações coletivas trabalhistas” e “Teoria da empresa para o direito do trabalho brasileiro”, ambos editados pela LTR.



Há cinco anos, o Congresso Nacional aprovou a Reforma Trabalhista. O que de fato deu certo?

As reformas de 2017 foram muito importantes, pois atualizaram a legislação trabalhista em vários aspectos, modernizando-a, tanto no aspecto material quanto no processual, valorizando a negociação coletiva, acolhendo a terceirização, estabelecendo novos tipos de contratos, como o teletrabalho e o intermitente. A reforma também abriu as portas para outras modalidades de solução de conflitos, prevendo a arbitragem e autorizando o acordo extrajudicial.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) completará 80 anos em 2023! Esse movimento reformador de 2017, em alguma medida, foi uma resposta do legislador à jurisprudência que havia se consolidado no Tribunal Superior do Trabalho (TST). Basta observar que muitos textos da lei agora contrariam frontalmente enunciados de Súmulas do TST. Essa modernização era e, ainda, é necessária. As bases políticas, econômicas e sociais de quando foi criada a CLT são completamente diferentes das atuais.

Hoje vivenciamos um estado democrático de direito, em uma economia globalizada e altamente conectada, urbanizada e tecnológica. É necessário um update da legislação trabalhista.

Apesar da polêmica de que a reforma não teria sido debatida e negociada com empresários e trabalhadores, em uma autêntica concertação social, podemos indicar quatro grandes novidades, extremamente importantes para o setor de serviços: a autorização legal para a terceirização (Lei nº 13.429/17), a regulação do teletrabalho (CLT art. 75) e do contrato intermitente (CLT art. 452-A), o término do contrato por acordo (CLT art. 484-A) e o reconhecimento dos acordos extrajudiciais (CLT art. 855-B).

Na época, uma das novidades mais comemoradas pelos empresários foi a prevalência do acordado sobre o legislado nas convenções coletivas de trabalho. A questão foi judicializada. Qual a situação hoje, a regra tem sido respeitada?

Outro legado da reforma é a valorização da negociação coletiva, pois há uma tendência mundial de

as leis trabalhistas serem mais genéricas e principiológicas, capazes de garantir direitos constitucionais básicos, deixando que os contratos individual e coletivo preencham as minúcias de todo o contrato. Em verdade, as normas negociadas são muito mais eficazes do que as legisladas, pois elas são criadas pelas próprias partes e por isso tendem espontaneamente ao cumprimento, além de se moldarem às peculiaridades geográficas, setoriais, subjetivas e temporais de quem negocia, muito mais fáceis de serem elaboradas, modificadas e extintas, em comparação com o longo e lento processo legislativo. As normas negociadas, portanto, se adaptam a esse mundo laboral hipercomplexo e flexível de forma perfeita.

Nesse contexto, a reforma deixou bem claro o que pode, a negociação prevalecer sobre a lei (CLT art. 611-A), e o que não pode (CLT art. 611-B), trazendo segurança jurídica aos empresários e trabalhadores.

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu recentemente o tema 1046 de repercussão geral, que tratava especificamente da prevalência do negociado sobre o legislado, definindo a seguinte tese: são constitucionais os acordos e as convenções coletivas que, ao considerarem a adequação setorial negociada, pactuam limitações ou afastamentos de direitos trabalhistas, independentemente da explicitação especificada de vantagens compensatórias, desde que respeitados os direitos absolutamente indisponíveis.

A decisão do STF vem trazer, sobretudo, segurança jurídica e previsibilidade, pois várias situações laborais surgiram da experiência do negociado e depois passaram ao legislado, como a jornada 12 por 36 e a estabilidade do acidentado, pois, muitas vezes, a jurisprudência do TST invalidava algumas dessas soluções criativas, como é o caso das horas intervalares menores que 1h (Súmula 437, por exemplo).

Creio que a decisão do STF é, por assim dizer, uma chancela à reforma e um aviso claro de que a negociação coletiva deve ser respeitada e valorizada.

Críticos argumentam que a Reforma Trabalhista não atingiu o principal objetivo, que era gerar empregos. Além disso, afirmam que houve uma precarização nas relações trabalhistas e nos postos de trabalho

gerados. Como o senhor enxerga essa questão?

Lei não cria empregos. O que cria empregos é o desenvolvimento econômico. Esse discurso de que a reforma geraria emprego é balela. No máximo, a reforma seria um recado claro de que o Brasil tem uma legislação moderna, que respeita o contrato, que há previsibilidade nos custos da relação de emprego, e isso poderia, em alguma medida, lastrear um ambiente com segurança jurídica e previsibilidade econômica, facilitando negócios, atraindo investimentos e promovendo o desenvolvimento.

Também não creio que a reforma precarizou as relações de trabalho. Ao contrário, a reforma buscou incluir os informais na formalidade, como é o caso do trabalho intermitente. O grande desafio é dar proteção social e trabalhista a essa massa de trabalhadores que está na informalidade, e a reforma deu um passo importante nesse sentido.

Exemplo disso é o trabalho por aplicativo: nem são considerados empregados nem detêm essa autonomia toda, mas a verdade é que estão desprotegidos em termos trabalhistas e previdenciários. A negociação coletiva, por exemplo, pode trazer uma solução para isso.

É bom lembrar que o próprio trabalho, na atualidade, é flexível em vários aspectos, seja na questão geográfica, seja na própria questão funcional. A legislação reformista abriu espaço para que as próprias partes, por meio de sua representação sindical, possam se amoldar aos vários desafios, cada vez mais rápidos, articulando suas demandas, resolvendo seus conflitos de forma negociada.

E em relação à Justiça, houve redução no número de processos?

É fato, houve sim diminuição de demandas na Justiça do Trabalho. As estatísticas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revelam que em 2016, ou seja, no ano anterior à reforma, chegou-se ao pico do número de casos na faixa de 3,8 milhões. Em 2017, já caiu para 3,5 milhões; em 2018, para 2,9 milhões; e, em 2020, para 2,4 milhões.

A meu ver há uma razão para esse fenômeno. Antes da reforma, o trabalhador tinha todos os incentivos econômicos para ajuizar uma reclamação trabalhista: risco zero! Só pagaria o seu advogado se

ganhasse a demanda (contrato de êxito), não teria que pagar custas processuais, pois quase sempre é beneficiário da Justiça gratuita e, por fim, não teria o risco de pagar honorários de sucumbência ao advogado da empresa, caso perdesse a demanda. Em outras palavras, valia a pena ajuizar a demanda e tentar ganhar algo.

Após a reforma, o legislador impôs desincentivos econômicos para o empregado resolver seu conflito no Judiciário: mais rigor para ser isento de custas, além da possibilidade de pagamento de honorários sucumbenciais. Esses desincentivos, a um só tempo, em alguma medida, racionalizaram as demandas trabalhistas, deixando-as mais enxutas e viáveis (sem as aventuras de antigamente), e estimularam que o empregado procure outros meios para resolver seus conflitos, como o acordo extrajudicial, as comissões de conciliação prévia e até mesmo a arbitragem. O recado foi dado: existe solução fora do Judiciário!

Com a pandemia de Covid-19, houve uma nova flexibilização de várias leis trabalhistas. Apesar de terem sido pontuais, muitas foram bastante elogiadas pelos empresários. O senhor acredita que elas possam vir a ser incorporadas?

Durante a pandemia surgiu uma legislação trabalhista de emergência, consubstanciada em algumas medidas provisórias. Algumas delas foram convertidas em lei, sobretudo aquelas que tratavam do benefício emergencial (BEM) e da possibilidade, durante a pandemia e somente neste período, de haver a redução da jornada e do salário ou, até mesmo, a suspensão do contrato de trabalho, por acordo individual.

Dois grandes legados vão ficar: o aperfeiçoamento do teletrabalho e a realização de audiências de forma telepresencial, o que evita despesas com deslocamento de partes, advogados e prepostos, facilitando o acesso à Justiça.

Diante de tudo enfrentado nos últimos dois anos, já seria o momento de pensar em uma nova atualização da legislação trabalhista?

Venho defendendo em meus escritos que precisamos fazer, ainda, uma verdadeira reforma trabalhista, a começar pela sindical, acolhendo a plena

A questão é sempre estar evoluindo para aperfeiçoar o sistema, em diálogo social, franco e com boa-fé.

liberdade preconizada na Convenção 87 da OIT, em que se pode acabar com a unicidade e a organização por categoria.

Defendo também que essa reforma deva ter ampla divulgação e debate, em nível nacional, constituindo-se como uma autêntica concertação social, um grande pacto tripartite, entre empresários, trabalhadores e governo, por meio de suas multifacetárias representações.

Essa ampla reforma criaria um Código do Trabalho, fazer a reforma sindical e estabelecer um rito processual trabalhista.

A questão é sempre estar evoluindo para aperfeiçoar o sistema, em diálogo social, franco e com boa-fé.

Para finalizar, o que o senhor espera para o futuro das relações trabalhistas regidas por uma legislação aperfeiçoada, moderna?

O grande desafio é a inclusão. É preciso um olhar diferenciado para aqueles que não têm acesso ao mercado formal de trabalho. E uma das saídas é a formação profissional, que deve estar presente ao longo da vida e não somente para os jovens.

Precisamos ter uma legislação trabalhista que preveja o impacto da tecnologia nas relações de trabalho, mas sempre com foco na conciliação dos direitos fundamentais dos trabalhadores com a livre iniciativa da empresa, valorizando a negociação coletiva.

Tudo o que é velho um dia já foi novo. A legislação trabalhista precisa de atualização, para acompanhar as mudanças no mercado cada vez mais rápidas, de forma que equilibre capital e trabalho, fomentando o trabalho decente e a empregabilidade, de forma negociada e transparente.

Segurança Privada perde 30 mil vagas de trabalho em 12 meses e repete cenário dos últimos anos



Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública mostram que segmento ainda não foi afetado pelo início da recuperação econômica

Em março de 2022, a segurança privada registrou 495.989 vigilantes empregados nas empresas especializadas de segurança privada e nas empresas orgânicas, aquelas que optam por realizar o próprio serviço de segurança ao cumprir todas as regras estabelecidas pela Polícia Federal. O número representa uma queda de 30.119 (5,72%) postos de trabalho em relação a março de 2021. O dado faz parte do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado em 28 de junho.

O resultado confirma o cenário negativo e expõe uma dura contradição, o País criou quase 3 milhões de postos com carteira assinada em 2021, e o setor de serviços, ao qual pertence a segurança, foi o principal responsável, com um saldo positivo de 1.226.026 vagas, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). A queda também reforça o que o setor tem explicado

há anos, a atividade está relacionada diretamente com uma economia forte e não com a alta dos índices de criminalidade.

Outro dado que chama a atenção é o impacto da inflação que em 2021 foi de 10,06%. Em 2021, 966.574 pessoas estavam com o curso de formação em dia e podiam exercer a função legalmente. Considerando os 526.108 que estavam empregados em 2021, havia quase o mesmo número de vigilantes na ativa e de profissionais à espera de uma vaga.

Em maio deste ano, de acordo com dados da Associação Brasileira de Cursos e Aperfeiçoamento de Vigilantes (ABCFAV), o número de pessoas aptas a exercer a função de vigilante era de 787.814, uma redução de quase 180 mil. Atualmente, 2.320.522 vigilantes estão com o curso vencido.



“Com o orçamento cada vez mais enxuto e sem perspectiva de ingressar no mercado, com base no que vem acontecendo nos últimos anos, muitos trabalhadores optaram por não investir no curso de formação ou de reciclagem e, por consequência, não vêm se mantendo aptos a exercer a profissão”, explica o presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), Jeferson Nazário, no texto publicado no anuário.

O faturamento das empresas, que inclui não apenas lucro, mas também todas as despesas e custos operacionais, tem se mantido estável. Dados do IBGE, analisados pela consultoria econômica da Fenavist, apontam que o faturamento ficou na casa dos R\$ 36,3 bilhões, bem próximo ao registrado desde 2018, considerando que a inflação no período foi de mais de 20%.

É preciso destacar que não foi possível apresentar o comparativo com número de empresas. Ao analisar os números enviados pela Polícia Federal, responsável pela regulamentação, pelo controle e pela fiscalização da segurança privada, a Fenavist encontrou algumas inconsistências nos dados ao comparar com a movimentação do mercado nos últimos anos. A PF foi consultada. Assim que as dúvidas forem esclarecidas, a Federação divulgará os dados.

Para o restante de 2022, o cenário para o segmento de segurança privada se apresenta com muitas incertezas.

“Além dos impactos da pandemia, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia também passou a exercer forte pressão negativa sobre a economia brasileira. Como um disco arranhado ou instrumento de uma única nota, o caminho para a guinada e a retomada do crescimento da atividade continua o mesmo apresentado desde a primeira participação da Fenavist neste anuário, ainda em 2020, a aprovação do Estatuto da Segurança Privada”, explica Jeferson Nazário.

A modificação da Lei nº 7.102/1983, que rege a segurança privada há quase 40 anos, tramita no Congresso Nacional desde 2010. O texto já aprovado pela Câmara dos Deputados aguarda a votação final pelo Senado desde o final de 2016. A mudança na legislação é fundamental para estabelecer novos nichos de trabalho, segurança jurídica, aumentar a fiscalização e punir as empresas clandestinas, além de gerar milhares de empregos.

Outro ponto destacado pelo presidente da Fenavist como imprescindível para a retomada do crescimento da atividade é a Reforma Tributária. No entanto, ele destaca que o texto em tramitação tem uma série de equívocos e é prejudicial a todo o setor de serviços.

“É justamente a CBS que provoca a maior discrepância entre os setores produtivos. Com uma alíquota linear de 12%, que incidirá sobre todas as

operações com bens e de prestação de serviços, em substituição ao PIS e à COFINS, com exceção apenas para as instituições financeiras com uma alíquota diferenciada de 5,8%, a contribuição eleva em três vezes o valor a ser pago pelas empresas de prestação de serviços de mão de obra contínua, sem contar a alta carga tributária já imposta sobre a folha de pagamentos”, afirma Nazário.

Perfil do Vigilante

Em relação ao perfil dos vigilantes, segundo dados da Polícia Federal, houve um crescimento de quase 1% na participação das mulheres, que subiu de 9,4%, em 2021, para 10,2%, no início de 2022. Os profissionais do sexo masculino são 89,8% dos trabalhadores ativos.

Cerca de 76% dos profissionais possuem ensino médio (73%) ou superior (3%) completo. Apenas 23% têm ensino médio incompleto, e 1% possui ensino superior incompleto.

Outros Dados

Em 2021, foram pagos R\$ 67 milhões de reais em taxas para a PF. O montante inclui gastos com vistoria, expedição de carteira de vigilante, autorizações de funcionamento e compra de armas e munições, entre outros.

Ao final de 2021, as empresas contavam com 4.598 carros-fortes, 3.517 veículos de escolta armada e 1.001 veículos leves. Houve uma pequena alta em todos os tipos se comparados a 2021.

Para ter acesso à íntegra do Anuário, acesse <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022-v03.pdf>





Siga nossas redes sociais!



www.linkedin.com/company/65450294/admin/



www.youtube.com/channel/ucsufdzfndl-eo5lu5dad7wa



facebook.com/fenavistseguranca/



twitter: @fenavists



instagram: @fenavist_seguranca



DIRETORIA 2022-2026 JÁ TRABALHA A TODO O VAPOR

Eleita por aclamação em abril, a chapa **Segurança em Ação** é presidida por Jeferson Nazário

Começou, no último dia 22 de julho, o trabalho da Diretoria da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) que irá comandar a entidade no quadriênio 2022/2026. Eleita por aclamação em abril, a chapa “Segurança em Ação” é presidida por Jeferson Nazário e tem na vice-presidência o empresário paulista Flávio Sandrini.

A aprovação do Estatuto da Segurança Privada não é o único objetivo da nova diretoria. Uma reforma tributária justa, sem aumento de impostos para o setor de serviços e, conseqüentemente, a segurança privada, é outro tema prioritário para os representantes da Federação, assim como a inclusão do segmento na desoneração da folha de pagamento.

A retomada dos postos de trabalho perdidos nos últimos anos, a campanha “Segurança sem Preconceito”, o fortalecimento das relações com os três poderes, a autossuficiência dos sindicatos são outras pautas que estarão em evidência no novo mandato de Jeferson Nazário.

“Quando assumi a Fenavist, em 2014, para o meu primeiro mandato, eu tinha noção de que o desafio era gigantesco, mas ele se tornou ainda maior com a crise econômica iniciada em 2015 e acentuada nos anos que se seguiram por questões po-

líticas, pandemia e agora a invasão da Ucrânia”, explica o presidente reeleito da Federação.

Nazário também ressalta a união dos associados da Fenavist. “É um trabalho coeso, sem disputas desgastantes, sem brigas desnecessárias, a eleição para o comando da Federação nos próximos quatro anos ocorreu por chapa única. E, para minha felicidade e surpresa, recebi o chamado para presidir a entidade para mais um mandato.”

Presença Feminina

A nova diretoria da Fenavist também reflete maior participação feminina nos cargos de comando do segmento. Seis mulheres integram o colegiado representando a entidade nos mais variados assuntos.

Tatiana Pereira Chelest Miras Diniz é a vice-presidente adjunta de Assuntos Intersindicais. Mares-tela Loss ocupa o cargo de vice-presidente adjunto de Assuntos para Cursos de Formação. Andrea Carla Gomes Ferreira e Eveline Gurgel Monteiro estarão à frente dos Assuntos de Qualificação. A vice-presidência adjunta de Assuntos de Saúde e Medicina do Trabalho é comandada por Mirian Salete Bazote. E Teila Rocha da Silva Pelanda é a vice-presidente adjunta de Assuntos de Segurança Rural.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA TITULAR DA FENAVIST QUADRIÊNIO 22/7/2022 A 21/7/2026



Jeferson Furlan Nazário

Eleito agora para comandar a Fenavist pela terceira vez, formou-se, em 1995, em Educação Física pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) do estado do Paraná. Em 2002, concluiu o curso de Direito pela Universidade do Tuiuti, no Paraná. Possui mais de 30 anos de experiência em empresas prestadoras de Serviços de Vigilância e Limpeza, trabalhando sempre nas áreas administrativa, financeira e comercial. Exerceu, durante 10 anos, o cargo de diretor-executivo da empresa G5 – Grupo Cinco Sistemas Integrados de Segurança Soc. Ltda., que opera no ramo de segurança eletrônica. Desde 1998 atua como sócio-administrativo na Empresa Brasileira de Segurança Ltda. (EMBRASIL), do segmento de vigilância, na cidade de Curitiba-PR. Elaborou diversos trabalhos na área de custos e participou em diversas conferências, palestras e congressos nas áreas de vigilância física e monitorada, limpeza e conservação, e setor penitenciário.



Flávio Sandrini Baptista

Flávio Sandrini Baptista é formado em Administração de Empresas pela Universidade Paulista, com Master Business Security pela FECAP e MBA em Gestão Empresarial e Aperfeiçoamento e Controle de Segurança Privada pela FBCP. É o atual presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo (SESVESP).

Presidente Nacional: Jeferson Furlan Nazário

Vice-Presidente Nacional: Flávio Sandrini Baptista

Vice-Presidentes

Agostinho Rocha Gomes; Alberto Mario Alves Fonseca; Aldair Neves Pinto Junior; Alessandro Abrahão Netto de Jesus; Alex Bortoletti; Alexandre Tavares de Melo; Alfredo Vieira Ibiapina; Alípio José Castelo Branco Junior; Amauri de Oliveira Soares; Amilto José do Pilar; Andrea Carla Gomes Ferreira; Angelo Roberto Jacomini; Ari Favero Dal Bem; Autair Iuga; Avelino Lombardi; Carlins Ferraz dos Santos; Carlos Anselmo de Sousa; Carlos Gualter Gonçalves de Lucena; Dilmo Wanderley Berger; Edimar Barbosa; Edmilson Pereira; Edson Pinto Neto; Eveline Gurgel Monteiro; Fabiano Barreira da Ponte; Fernando Henrique Ribas; Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Junior; Francisco de Assis Bezerra da Fonseca; Frederico Crim Camara; Gilberto Perera; Ivan Hermano Filho; Jacymar Daffini Dalcamini; Jerfferson Simões; João Eliezer Palhuca; João José Andrade de Almeida; José Evaldo Vieira; José Pacheco Ferreira; Joseph Ribamar Madeira; Lauro Santana; Luis Fernando Azevedo da Silva; Luis Gustavo Silva Barra; Marcelo Baptista de Oliveira; Marcelo Roberto Bianchin; Marcelo Rucker; Marco Antonio Lopes; Marcus Vinícius Castro do Nascimento Paulo César Braga Icó da Silva; Marestela Loss; Maurice Braunstein; Mirian Salete Bazote; Odair de Jesus Conceição; Orlando Braga de Almeida; Paulo Gonçalves da Silva; Paulo Roberto da Cruz Azevedo; Percival Aracema; Rafael Mendes Alcântara; Sandro Maurício Smaniotto; Silvio Renato Pires; Tatiana Pereira Chelest Miras Diniz; Teila Rocha da Silva Pelanda; Urubatan Estevam Romero; Waldemar Pellegrino Junior; Washington Umberto Cinel

Conselho Fiscal

Cledemar Antonio Mazzochin; Denilson Colodetti Pinheiro; Eginaldo de Oliveira Silva; Halano Soares Cunha; José Jacobson Neto; Leonardo Vieira

Delegado Representante perante a CNC

Ivan Hermano Filho; Jacymar Daffini Dalcamini; Jeferson Furlan Nazário; Odair de Jesus Conceição

Conselheiro perante o Conselho Nacional do Sesc

Lélio Vieira Carneiro; Urubatan Estevam Romero

Conselheiro perante o Conselho Nacional do Senac

Jerfferson Simões; Sidney Tinoco

ASSEMBLEIA DE SÃO PAULO HOMENAGEIA VIGILANTES NO SEU DIA

Por iniciativa do deputado estadual cel. Telhada, os destaques profissionais tiveram certificados e medalhas por mérito de atuações

O Dia Nacional do Vigilante (20 de junho) teve como destaque sua comemoração na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. O Ato Solene, solicitado pelo deputado estadual coronel Telhada, como destacou o mestre de cerimônias do evento, o coronel Marcondes, diretor-executivo do SESVESP, fez o histórico da data escolhida, com sua origem na sanção presidencial da Lei nº 7.102/1983 (há 39 anos), que regula a atividade e a profissão de Vigilante. Compuseram a mesa os presidentes do SESVESP e SEEVISSP – Flávio Sandrini e Antônio Pereira de Oliveira respectivamente, além de João Palhuca, vice-presidente do SESVESP, e do capitão da PM de São Paulo, comandante da Força Tática do 16º Batalhão, Rafael Telhada.

O evento foi carregado de emoção, logo em seu início, com a menção ao nome do eminente político Arnaldo Faria de Sá, falecido dias antes desse evento comemorativo. O deputado coronel Telhada fez questão de lembrá-lo como um parlamentar comprometido com as causas previdenciárias, além de sua atuação firme ao lado das questões tanto de segurança pública como de segurança privada. Após esse reconhecimento inicial, um vídeo sobre Arnaldo Faria de Sá pôde ser assistido pelos mais de 100 participantes do ato no Salão “Governador Franco Montoro”.

Flávio Sandrini fez um breve histórico da atividade e suas palavras enaltecem a função dos serviços de vigilância realizados por esses profissionais. Depois de sua fala, recebeu muitos aplausos dos vigilantes presentes.

Homenagens

O mestre de cerimônias explicou a importância da medalha que os homenageados receberiam, seu caráter oficial e solicitou às empresas para as quais os vigilantes recebedores da honraria trabalham que autorizassem seu uso nos uniformes operacionais. “A medalha identifica que aquele profissional tem registrado em seu currículo um ato de bravura reconhecido, oficialmente, pelo Estado.”

Além dos agraciados com as medalhas, também receberam homenagem diversos vigilantes com “Diploma de Reconhecimento”, emitidos pelo SESVESP.

A atuação em eventos singulares foi alvo de repetidos elogios dos integrantes da mesa, em especial pelo seu presidente, deputado coronel Telhada. A homenagem se deu por atos como prevenção de incêndios, impedimento de roubos, até detenção de meliantes, ocorrências que, posteriormente, foram entregues à polícia para prosseguimento dos processos.





Fenavist em Luto

Federação perde colaboradora mais antiga

Foi com enorme tristeza que a Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) comunicou a morte da sua colaboradora mais antiga, a senhora Maria Francisca da Silva. Fran, como era conhecida por todos, faleceu no dia 3/08/2022 vítima de um câncer, doença com a qual lutava bravamente há mais de uma década.

Em nota, a Fenavist se solidarizou com familiares e amigos, para que eles possam se sentir abraçados e confortados diante de tamanha tristeza.

Diretores, colaboradores e todos que em algum momento se relacionaram com a Fran estão consternados com a dor da perda.

Nascida no Maranhão em 10 de setembro de 1963, Maria Francisca se confunde com a história da Fenavist. Fran estava na Federação desde a fundação da entidade em 1989, como lembra o ex-presidente da Federação, Lélvio Vieira Carneiro.

“A Fran realmente é como se fosse uma filha da Fenavist. O Eunício Oliveira (primeiro presidente da entidade) contratou ela assim que fundou a Federação. No início, ela era a copeira, cuidava da limpeza, cuidava de tudo lá. Só tinha ela de funcionária e a superintendente a época”.



Nesses 33 anos, Maria Francisca se entregou de corpo e alma a entidade, sendo reconhecida por todos não só pelo excelente trabalho desenvolvido nas mais variadas áreas de atuação dentro da Fenavist, mas também pelo enorme coração, generosidade e respeito ao próximo.

Sentimento retratado pelo presidente da Fenavist entre os anos de 2010 a 2014, Odair Conceição.

“Um dia muito triste para a Fenavist e para a Segurança Privada nacional a perda da nossa queridíssima Fran, por tudo que ela representou para nossa instituição. Que Deus a receba no reino dos céus e conforte sua família e amigos nesse difícil momento de dor”.

O atual presidente da Federação, Jeferson Nazário, também se manifestou.

“Perde a Federação, perde a segurança privada, perdem todos! Que Deus e o apoio de todos nós possa confortar a todas as pessoas que amavam e admiravam a Fran”.

Maria Francisca Lisboa deixa marido e Filha.



SINDESP PARANÁ FAZ SÉRIE DE COMEMORAÇÕES PARA MARCAR OS 35 ANOS

**“Persistam!
Mantenham-se
próximos,
ajudem o
presidente
a trabalhar
pelo setor”**

As conquistas do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Paraná (Sindesp-PR) foram celebradas no mês de junho em Curitiba, para marcar os 35 anos da entidade. A programação contou com uma série de eventos, com destaque para a celebração no dia nove de junho, que reuniu cerca de 150 pessoas para comemorar o aniversário do sindicato e a posse da diretoria. Alfredo Ibiapina foi reconduzido à presidência do Sindesp-PR para uma nova gestão. Depois, Ibiapina deu posse a toda a sua diretoria. “Agradeço o prestígio de todos os que vieram, seja de perto ou de longe para estarem aqui. Acredito na segurança privada e vou seguir lutando pelo setor”, afirmou Ibiapina, emocionado.

O presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), Jeferson Furlan Nazário, discorreu sobre o desafio empresarial de sobreviver e gerar empregos em meio aos obstáculos econômicos e sanitários e conclamou as empresas filiadas: “Persistam! Mantenham-se próximos, ajudem o presidente a trabalhar pelo setor”.

Homenagens

No jantar comemorativo também houve ainda a nomeação dos espaços coletivos na sede do sindicato. A área de reuniões e treinamentos passa a ser chamada Auditório Jeferson Furlan Nazário, em homenagem ao presidente da Fenavist; a galeria de ex-presidentes homenageia o presidente da World Security Federation, Jerfferson Simões; e a área destinada a eventos e confraternizações foi nomeada como Home Space Maurício Smaniotto, assessor da diretoria do sindicato e vice-presidente de Assuntos Sociais Adjunto da Fenavist, que também já presidiu o sindicato.

No dia 10 de junho, houve o descerramento das placas na sede do Sindesp-PR. Além das lideranças do setor, o evento contou com a presença do vice-governador do Paraná e governador em exercício, Darci Piana.

O Sindesp-PR recebeu ainda uma homenagem na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), no dia 8 de junho. A honraria se deu por iniciativa do deputado Ademar Luiz Traiano. Na ocasião, Ibiapina afirmou que há 35 anos o sindicato vem lutando pela segurança e bem-estar dos cidadãos, para assim crescerem juntos como sociedade. O presidente agradeceu a honra de ser homenageado na casa da ALEP e o reconhecimento dos grandes trabalhos exercidos pela entidade sindical.

Traiano agradeceu os feitos da instituição de segurança privada que contribuem com todas as áreas privadas e públicas do estado, em busca de aprimorar os cidadãos empreendedores paranaenses. "Todos merecem o direito a uma boa segurança", afirmou o deputado.

Agenda

A agenda de comemorações trouxe para a capital paranaense, no dia nove de junho, a 8ª Assembleia Geral Ordinária da Fenavist e a 46ª reunião da Diretoria Executiva da Federação. A 5ª Assembleia Geral do Instituto Nacional da Segurança Privada (Inasep) também aconteceu em Curitiba.





Juliano Costa Couto

Advogado, Mestre em Direito Constitucional, Ex-Presidente da OAB/DF no triênio 2016/2018 e Consultor Jurídico da Fenavist

Possíveis consequências econômicas para o segmento da segurança privada dos regulamentos dos seguros da profissão de vigilância

Não é de hoje que o segmento da segurança privada sofre por conta de legislações e normas arcaicas que regulam sua atividade. Não bastasse a enferrujada Lei nº 7.102/83, já com quase 40 anos, tínhamos também a Resolução CNSP nº 05, de 10 de julho de 1984, que tratava do seguro de vida do vigilante, onerando sobremaneira os custos da atividade.

É conhecida a luta do segmento, em especial da Fenavist, para que o Senado da República aprecie o 'novo estatuto da segurança privada', cuja necessidade se mostra cada dia mais gritante. Mas a Fenavist trava batalhas em outros campos, e um deles, foi justamente em relação à SUSEP, visando, desde há muito, promover alterações nas regras sobre o tema seguro de vida do vigilante.

Normas muito protetivas por vezes geram injustiça, indevida e exagerada oneração de nichos de mercado, que era o que ocorria sob a égide da Resolução CNSP nº 05, de 10 de julho de 1984, agora alterada, que assim dispunha:

"1. Na contratação do seguro a que se refere o art. 19, inciso IV, da Lei nº 7.102, de 20.06.83, serão obedecidas as normas vigentes para o Seguro Vida em Grupo, devendo ser concedidas, no mínimo, a cobertura básica de morte por

qualquer causa, obedecidas as exclusões legais, e a cobertura adicional de invalidez permanente, parcial ou total, por acidente.

1.1- As importâncias seguradas, por vigilantes e por cobertura, corresponderão em cada mês no mínimo a:

a) 26 (vinte e seis) vezes a remuneração mensal do vigilante, verificada no mês anterior, para a cobertura de morte por qualquer causa;

b) a 2 (duas) vezes o limite fixado na letra a, para a cobertura de invalidez permanente, parcial ou total, por acidente.

1.1.1- No caso do vigilante que estiver afastado do trabalho por motivo de acidente ou tratamento de saúde, será considerada a remuneração mensal que lhe seria atribuída se estivesse em atividade, excluindo-se apenas as horas extras.

1.1.2- Os casos de invalidez serão indenizados de acordo com a importância segurada vigente no mês de pagamento da indenização.

2. Outras coberturas adicionais e cláusulas suplementares poderão ser incluídas no seguro, a critério da seguradora, do estipulante e dos segurados, obedecidas as normas vigentes.

3. Quando o número de segurados de uma empresa não atender o mínimo exigido, isto não constituirá motivo de recusa do seguro pela seguradora, podendo a mesma, em tais casos, agrupar mais de uma empresa em uma mesma apólice.

4. Esta Resolução entrará em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.”

Da simples leitura do texto, temos que se imiscuía de forma contundente nos critérios e nas cláusulas que deveriam, obrigatoriamente, constar das apólices de seguro entre as partes, fazendo forte intervenção na liberdade contratual das categorias.

A nova Resolução nº 439, agora de 4 de julho de 2022, expedida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), após muitas provocações da Fenavist, Dispõe sobre as características gerais para operação das coberturas de risco de seguros de pessoas e, no ponto que nos importa, versa em seu art. 30 sobre o seguro de vida para vigilantes, **IMPONDO MENOS RESTRIÇÕES E DANDO MAIS LIBERDADE** às partes, inclusive nas negociações **COLETIVAS**:

“Seguro de vida para vigilantes

Art. 30. No seguro a que se refere o art. 19, inciso IV, da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, devem ser observadas as disposições desta Resolução e demais regulamentações aplicáveis aos seguros de pessoas coletivos, devendo ser contratada, no mínimo, a cobertura de morte por causas naturais e acidentais.

§ 1º O estipulante deverá observar os termos da convenção coletiva de trabalho da categoria profissional de vigilante para definição dos capitais segurados mínimos, por vigilante e por cobertura.

§ 2º Outras coberturas poderão ser incluídas no seguro, a critério das partes contratantes, observadas as regulamentações vigentes.”



Depreende-se que a Resolução nº 05/1984 exigia a contratação de cobertura básica de morte por qualquer causa, assim como de cobertura adicional de invalidez permanente, parcial ou total, por acidente. Ainda, indicava o valor mínimo que deveria ser obedecido para as importâncias seguradas a tais coberturas, onerando sobremaneira a atividade.

Em virtude da redação contida na Resolução nº 439/2022, tem-se que a exigência mínima de contratação ficou restrita à cobertura por morte natural ou acidental, afastando-se a obrigatoriedade quanto à cobertura por invalidez. No mais, a Resolução outorgou às convenções coletivas de trabalho da categoria a definição dos capitais segurados mínimos, por vigilante e por cobertura.

Sobre a autonomia dada aos sindicatos laboral e patronal, a fim de decidirem sobre os capitais mínimos segurados, tal concessão é ratificada pela decisão final proferida pelo e. STF, no RE 1121633, Tema 1046, em que restou assentado que são constitucionais os acordos e as convenções coletivas que, ao considerarem a adequação setorial negociada, pactuam limitações ou afastamentos de direitos trabalhistas, independentemente da explicitação especificada de vantagens compensatórias, desde que respeitados os direitos absolutamente indisponíveis.

Outro ponto que merece destaque é o fato de que a Resolução nº 439/2022, tal qual redigida, não apresenta exceções para os casos de pagamento de seguro de vida em razão de morte. Sabe-se que as seguradoras, em sua maioria, excluem da garantia de concessão do seguro de vida por morte em diversas ocorrências, a exemplo:

I - de atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado, pelo Beneficiário ou pelo representante legal, de um ou de outro, bem como pelos sócios controladores, dirigentes e administradores, exceto em casos de atos de humanidade em auxílio de outrem;

II - de epidemias e pandemias declaradas por órgão competente;

III - do uso de material nuclear para quaisquer fins, incluindo a explosão nuclear provocada ou não, bem como a contaminação radioativa ou exposição a radiações nucleares ou ionizantes;

IV - de atos ou operações de guerra, declarada ou não, de guerra química ou bacteriológica, de guerra civil, de guerrilha, de revolução, agitação, motim, revolta, sedição, sublevação ou outras perturbações da ordem pública e delas decorrentes."

(<https://tooseguros.com.br/wp-content/uploads/2021/09/Riscos-Excluidos-Produtos-Pessoas.pdf>)

Quanto ao último item em destaque, a exclusão praticada pelas seguradoras se mostra incompatível com a especificidade dos serviços prestados por vigilantes, uma vez que a segurança privada, em seu contexto de atuação, auxilia e complementa a segurança pública e, nessa condição, se depara com situações de perturbação da ordem pública, "agitação" etc.

Apesar de a Resolução nº 439/2022 trazer em seu bojo o afastamento da obrigatoriedade de contratação da cobertura por invalidez, mantém a omissão quanto à extensão da cobertura do seguro no caso de morte, o que seria resolvido mediante a proibição de inserção de cláusula de exclusão da garantia em caso de morte decorrente de revolução, agitação, motim, revolta, sedição, sublevação ou outras perturbações da ordem pública.

Por fim, a Circular SUSEP nº 667, de 4 de julho de 2022, que Dispõe sobre as regras complementares de funcionamento e os critérios para operação das coberturas de risco de seguros de pessoas, não implicou alterações significativas à categoria dos vigilantes, mas vale o destaque quanto à previsão relativa aos riscos excluídos, que devem ser especificamente estabelecidos

Assim sendo, a nova Resolução nº 439/2022 se mostrou um avanço favorável às empresas de segurança ao revogar a Resolução nº 05/1984 e deu mais liberdade aos sindicatos laboral e patronal para a definição dos parâmetros e capitais mínimos segurados.

Por fim, cabe aos dirigentes sindicais a construção de cláusulas convencionais que ensejem a diminuição dos custos advindos do seguro coletivo dos vigilantes, com base na utilização dos novos critérios advindos da Resolução constante da presente análise.



A sugestão de leitura da Biblioteca de Segurança é o Guia de Orientação para o Gerenciamento de Riscos, desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Gestão Pública, disponível para download. Os níveis de riscos – ambientais, sociais, econômicos, geopolíticos e tecnológicos vêm aumentando globalmente. Esta nova realidade vem exigindo cada vez mais das organizações a capacidade de lidar com altos graus de riscos em seus Planos Estratégicos, Programas, Projetos e Processos Finalísticos, tanto no setor público quanto no setor privado.

Diante desta realidade é fundamental a utilização de processos eficazes para o gerenciamento de riscos que permitam o tratamento e a prevenção de crises. Esse Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos tem como objetivos principais apoiar o modelo de excelência do sistema de gestão pública – também servindo perfeitamente para organizações privadas – no que diz respeito ao tema de gerenciamento de riscos e prover uma introdução fundamentada no gerenciamento de riscos. A estrutura do Guia baseou-se no documento The Orange Book Management of Risk – Principles and Concepts (Gerenciamento de Riscos – Princípios e Conceitos) produzido e publicado pelo HM Treasury do Governo Britânico (Orange Book). O Orange Book foi amplamente utilizado como a principal referência do Programa de Gerenciamento de Riscos do Governo do Reino Unido, iniciado em 2001.

Os conceitos e princípios contidos nesse Guia foram extraídos diretamente do Orange Book, com base no trabalho desenvolvido pela Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em cooperação com o Ministério das Relações Exteriores do Reino Unido. Boa leitura! Acesse www.bibliotecadeseuranca.com.br e tenha acesso a mais de 3.000 títulos já publicados.





Informação Segura



SEGURO DE VIDA PARA VIGILANTES - REVISÃO DA COBERTURA MÍNIMA PARA AFASTAR A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DA COBERTURA POR INVALIDEZ

Os seguros de vida para vigilantes, até julho de 2022, eram regidos pela Resolução nº 05/1984, a qual exigia a contratação de cobertura básica de morte por qualquer causa, assim como de cobertura adicional de invalidez permanente, parcial ou total, por acidente, e ainda indicava o valor mínimo que deveria ser obedecido para as importâncias seguradas a essas coberturas.

Essa resolução, porém, foi inteiramente revogada pela Resolução nº 439, de 4 de julho de 2022, expedida pela SUSEP. A reforma empreendida resultou na revisão da cobertura mínima, que passou a compreender apenas a cobertura por morte natural ou acidental, afastando a obrigatoriedade quanto à cobertura por invalidez, além de conceder às normas coletivas a definição dos capitais segurados mínimos. Essa alteração representa, portanto, importante ganho para o segmento, na medida em que permite a contratação de seguros menos abrangentes, portanto mais econômicos.

Outra importante modificação está na garantia da autonomia da vontade e na vinculação das coberturas às disposições contidas em Convenções Coletivas de Trabalho. Dessa forma, será possível adaptar os seguros às realidades regionais e locais, segundo as necessidades específicas, sem que a cobertura mais ampla seja uma imposição a todas as empresas do segmento.

NEGOCIADO x LEGISLADO - JULGAMENTO VALIDOU NORMAS COLETIVAS QUE NÃO RESTRINJAM DIREITOS TRABALHISTAS DELIMITADOS CONSTITUCIONALMENTE

O STF finalmente procedeu com o julgamento do ARE 1121633 (Tema 1.046), no qual foi discutida a validade de norma coletiva que promovia algum tipo de restrição a direitos trabalhistas não delimitados constitucionalmente – o conhecido negociado sobre o legislado.

No caso em exame, restou decidido que são constitucionais os acordos e as convenções coletivas que, ao considerarem a adequação setorial negociada, pactuam limitações ou afastamentos de direitos trabalhistas, independentemente da explicitação especificada de vantagens compensatórias, desde que respeitados os direitos absolutamente indisponíveis.

Como direitos indisponíveis estão a vida, a liberdade, a saúde e a dignidade. Reforçam o entendimento os arts. 611-A e 611-B, ambos da CLT, os quais validam a prevalência do negociado sobre o legislado, respeitados os limites constitucionais.

COVID-19 - TRT-3 CONDENOU EMPRESA A INDENIZAR FAMÍLIA DE VIGILANTE MORTO

A Justiça de Minas Gerais determinou o pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 100.000,00, além de uma pensão mensal por danos materiais à família do vigilante de uma agência bancária, na cidade de Baependi-MG. O juiz titular da Vara do Trabalho de Caxambu-MG reconheceu a natureza ocupacional da doença, pela existência do nexo causal com o trabalho.

Para o magistrado, restou incontroverso o descumprimento de normas legais e regulamentares básicas de segurança e saúde no meio ambiente de trabalho, especialmente aquelas voltadas para a prevenção da COVID-19. No caso concreto, não havia o fornecimento de máscaras, era dos trabalhadores o ônus da aquisição, e quaisquer outros equipamentos de proteção para os vigilantes que prestavam serviços na agência bancária.

Mesmo sendo impossível estabelecer o local e o momento exatos do contágio, o juiz entendeu que a análise das condições do trabalho demonstra a maior probabilidade de contaminação pela COVID-19 no ambiente laboral.

ANÁLISE DO DECRETO Nº 10.947/2022 E DA PORTARIA SEGES/ME Nº 938/2022 – PADRONIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO DAS EMPRESAS PRIVADAS

Com o advento da Lei nº 14.133/2021, ficou instituída a obrigatoriedade de instauração de um Plano de Contratações Anual. O Decreto nº 10.947/2022 e a Portaria SEGES/ME nº 938/2022 servem para regulamentar o art. 12, VII, e o 19, II, daquela lei.

Os impactos do Decreto nº 10.947/2022 em relação às empresas privadas são secundários. As determinações contidas no ato são destinadas aos gestores públicos responsáveis pelos órgãos e entidades sujeitos à Lei nº 14.133/2022, restando às empresas do setor privado acompanhar e analisar a implementação das determinações ali contidas, para eleger a melhor forma de atuação diante do novo cenário que daí exsurgirá.

Com o início da vigência do decreto sub examine, em 25/01/2022, a tendência é que já ao longo do ano de 2022 os planos anuais de contratação sejam elaborados pelos órgãos e entidades sujeitos à Lei nº 14.133/2021, de modo que já em 2023 todas as licitações tenham de ser previstas neste plano ou incluídas a posteriori

de acordo com as exigências contidas no decreto nº 10.947/2022, conforme disposição do seu art. 17.

Já a Portaria SEGES/ME nº 938/2022 institui o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Trata-se de mais um esforço legislativo para padronização das contratações no âmbito da administração pública.

De maneira geral, o impacto que se pode esperar é a padronização e a estipulação de um planejamento cada vez mais marcante para as contratações públicas, viabilizando a organização do mercado privado no que diz respeito à adequação às necessidades da administração pública com antecedência, gerando economia de escala para todos.

NOTA TÉCNICA ANALISA A PREVISÃO LEGAL DE COTAS EM CONTRATOS PÚBLICOS NA LEI Nº 14.133/2021

Foi realizada análise dos dispositivos legais trazidos na Lei nº 14.133/2021, que contêm previsão referente à reserva de vagas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas. Essas previsões são contidas nos arts. 63, IV; 92, XVII; 116; e 137, IX, da nova lei.

Conforme analisado, a solução que mais trará segurança jurídica às empresas de vigilância e segurança privadas no âmbito de contratos públicos, em relação específica às dificuldades notoriamente experimentadas para o preenchimento das reservas legalmente previstas de Pessoas com Deficiência e de Jovens Aprendizes, coaduna-se com as determinações contidas nos arts. 63, IV, 92, XVII, 116 e 137, IX, todos da Lei nº 14.133/2021, é a previsão legal – aqui tratando-se a lei em sentido amplo.

Deste modo, para além das demais soluções possíveis, que devem ser consideradas e analisadas individualmente, sugeriu-se o encaminhamento de ofício ao secretário de Gestão Substituto RENATO RIBEIRO FENILI, para informá-lo da existência dessa celeuma, sugerir a possível solução aqui aconselhada e ainda solicitar providências diversas que pertençam às atribuições desta autoridade em buscar algo que possa viabilizar a realização de atividades dessa natureza no bojo da Lei nº 14.133/2021 – tendo em vista que também se trata de atendimento ao interesse público.

CONSULTA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE EXIGÊNCIA DE COTAS PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTÉM IMPROPRIEDADES

Análise da Consulta Pública aberta em 08/03/2022 pelo Ministério da Economia busca opinião da sociedade a respeito de minuta de decreto sobre a exigência de percentual mínimo de mão de obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica nas contratações públicas de serviços, no âmbito da Lei nº 14.133/2022, medida que passaria a valer para a administração federal direta, autárquica e fundacional.

Considerou-se pertinente a participação da consulta pública questionando a autoridade responsável sobre a estipulação de obrigatoriedade de previsão de exigência da contratada o emprego de mão de obra formada por mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente de violência doméstica, em percentual mínimo de 2% (dois por cento) das vagas, obrigação que não deriva da lei e está sendo criada em extrapolação do poder regulamentar atribuído.

Outrossim, considerou-se também pertinente a participação da consulta pública para questionar a autoridade responsável sobre a elaboração de diversos conceitos sem qualquer pertinência ao decreto regulamentar e a não elaboração dos dois conceitos principais de mulher “vítima” de

violência doméstica e de mulher em “situação de vulnerabilidade e risco social decorrente de violência doméstica”, viabilizando a análise de eventual nova extrapolação do poder regulamentar.

ESTÁ VIGENTE O PROGRAMA ESPECIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE), COM POSSIBILIDADE DE ZERAR ALÍQUOTAS DE DETERMINADOS IMPOSTOS

O Programa Especial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE) foi desenhado como uma medida legislativa para recuperação do setor de eventos, impactado sobremaneira pela crise desencadeada pela Pandemia de COVID-19. Foi proposto mediante Projeto de Lei nº 5.638/2020, de autoria do deputado Felipe Carreiras, tendo sido aprovado na Câmara dos Deputados em 03/03/2021, e no Senado Federal, no dia 05/04/2021, com modificações.

O PERSE se baseia em seis diretrizes, quais sejam (1) a renegociação das dívidas tributárias e não tributárias, com desconto de até 70% sobre o valor total e prazo de 145 meses para quitação; (2) alíquota zero, por sessenta meses, para o PIS/PASEP; COFINS; CSLL e IRPJ; (3) indenização para empresas com perda de faturamento superior a 50% entre 2019 e 202, referente às despesas com folha de pagamento¹; subprograma de financiamento no PRONAMPE²; acesso ao Programa de Garantia de Setores Críticos (PGSC) para garantia de financiamento privado às entidades do setor; e prorrogação da validade de certidões negativas.

Sem dúvida os mais destacáveis benefícios do PERSE para as empresas agraciadas são a possibilidade de renegociação das dívidas tributárias e não tributárias, com desconto de até 70% sobre o valor total e prazo de 145 meses para qui-

¹ Respeitando-se o teto global de R\$ 2,5 bilhões.

² Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

tação, benefício já regulamentado, e a possibilidade de operar com alíquota zero, por sessenta meses, para o PIS/PASEP, COFINS, CSLL e IRPJ, em que pendente dúvida sobre a necessidade de regulamentação, e que, embora seja um benefício muito valioso para as empresas enquadradas neste momento, deve ser avaliado com mais atenção, por trazer riscos de criação de passivos tributários e até mesmo em contratos administrativos.

PROIBIÇÃO DE EXIGÊNCIA OU RECEBIMENTO DE QUALQUER TIPO DE DESÁGIO OU IMPOSIÇÃO DE DESCONTOS SOBRE O VALOR CONTRATADO DE VERBA DE AUXÍLIO PARA ALIMENTAÇÃO

Trata-se de análise realizada sobre o Decreto nº 10.854/2021, para regulamentação do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), especificamente no tocante à novidade proibição de exigência ou recebimento de qualquer tipo de deságio ou imposição de descontos sobre o valor contratado de verba de auxílio para alimentação contida no art. 175 do decreto.

Entendeu-se pela questionabilidade da proibição contida no art. 175 do Decreto nº 10.854/2021, bem como da contida no art. 3º, inciso I, da Medida Provisória nº 1.108/2022, as quais parecem conter em seu bojo nulidades, ilegalidades e inconstitucionalidades que devem ser enfrentadas por instrumentos jurídicos aptos e adequados, notadamente nos moldes do acima disposto, ou seja: 1. Questionamento judicial do teor do art. 175 do Decreto nº 10.854/2021, que extrapola o seu poder regulamentar criando proibições não derivadas de lei (stricto sensu) às empresas vinculadas ao PAT; e 2. Questionamento judicial do teor do art. 3º, inciso I, da Medida Provisória nº 1.108/2022, que estipula uma proibição legal sem cumprimento dos requisitos constitucionais e sem o devido debate público e análise técnica necessários.

DEMISSÃO SEM MOTIVO DE PORTADOR DE LÚPUS É DISCRIMINATÓRIA, DIZ TST (fonte: CONJUR)

A 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) determinou que uma empresa deverá reintegrar uma auxiliar administrativa nas mesmas condições anteriores ao desligamento, além de ter sido condenada a pagar uma indenização de R\$ 10 mil por danos morais e cumprir todos os direitos trabalhistas devidos desde a demissão, como salários e férias.

De acordo com os autos, lúpus é uma doença inflamatória autoimune que pode afetar múltiplos órgãos e tecidos, como pele, articulações, rins e cérebro. Em casos mais graves, se não tratada adequadamente, ela pode levar à morte.

A funcionária permaneceu na corporação durante dez anos, oito deles como portadora da doença. A empresa alegou que “sempre houve a necessidade de afastamento do trabalho para acompanhamento e realização de tratamento, sem que isso jamais tenha sido um empecilho para a empresa”.

O relator do recurso, ministro José Roberto Freire Pimenta, entendeu que não há dúvidas de que a doença é grave, incurável e de que demanda tratamentos multidisciplinares e contínuos. Ele considerou que, no momento em que a funcionária mais precisava de recursos materiais para custear os tratamentos, foi dispensada sem justa causa pela reclamada.

A decisão teve como base a Súmula 443 do Tribunal Superior do Trabalho, que determina que o empregador é quem deve provar que a dispensa não foi discriminatória. No caso concreto, o colegiado considerou que a empresa não conseguiu comprovar que a dispensa ocorreu por algum motivo “distinto e razoável”.

***CLIPPING confeccionado pela equipe do escritório COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS – colaboraram Gabriela Branco e Juliano Costa Couto.**



Fenavist discute MP 1116/2022 com o Ministério do Trabalho e Previdência

No dia 15 de julho, a Fenavist se reuniu com o secretário adjunto do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, Rodrigo Martins Soares, para discutir a Medida Provisória 1116/2022, que cria o Programa Emprega + Mulheres e Jovens. De acordo com o governo, a medida parte da constatação de que mulheres e jovens foram os grupos

mais afetados no mercado de trabalho durante a pandemia de Covid-19.

Os representantes da Fenavist argumentaram que o setor de segurança privada não é contra o cumprimento da cota, mas encontra dificuldades no cumprimento da cota da aprendizagem exigida pelo artigo 429 da CLT, uma vez que a atividade é regulamentada pela Lei nº 7.102/1983, que possui regras e requisitos próprios para o exercício da atividade. Nesse sentido, a Federação deixou claro que o correto seria que a porcentagem de aprendizes exigida fosse calculada apenas sobre o número de colaboradores do setor administrativo. E ponderou que alterações no texto da Medida Provisória poderiam sanar as dificuldades enfrentadas pelo setor nessa questão.

Representaram o segmento no encontro a advogada da Fenavist, Mirelle Portela; o consultor jurídico da entidade, Eder Machado Leite; o advogado do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo (SESVESP), Felipe Villarinho; e Gabriela Santana, da BMJ consultoria política.



Fenavist se reúne com o novo coordenador-geral de Controle de Serviços e de Produtos da Polícia Federal

O presidente da Fenavist, Jeferson Nazário, se reuniu no dia 14/6/22, com o novo coordenador-geral de Controle de Serviços e de Produtos da

Polícia Federal, Rodrigo de Lucca Jardim, que substituiu no cargo Licínio Nunes. A CGCSP é a responsável pelo controle e fiscalização da Segurança Privada.

No encontro, o presidente da Fenavist deu boas-vindas ao novo coordenador-geral, ressaltou o bom relacionamento da Segurança Privada com a PF e colocou a Federação à disposição. Jeferson Nazário também reforçou a necessidade de aprovação do Estatuto da Segurança Privada, que está parado no Senado desde o final de 2016.

O presidente da Fenavist destacou que o texto foi construído a várias mãos e conta com o apoio das empresas, trabalhadores e da própria Polícia Federal.

Além de Nazário, também participaram da reunião a chefe da Divisão de Controle e Fiscalização de Segurança Privada (DICO), Dra. Denise Vargas; o chefe da Divisão de Processos Autorizativos de Segurança Privada (DPSP), Dr. Guilherme Maddarena; o presidente da Associação Brasileira de Empresas de Segurança e Vigilância (Abrevis), José Jacobson Neto; o presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo (SESVESP), Flávio Sandrini; e a advogada da Fenavist, Mirelle Portela. Para mais informações, acesse www.fenavist.org.br



Fenavist prestigia posse da nova diretoria da Febrac

A superintendente da Fenavist, Ana Paula Queiroga, representou a Fenavist na posse da nova diretoria da Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação (Febrac).

No evento realizado no dia 14 de junho, em Brasília, o empresário potiguar Edmilson Pereira assumiu a presidência da Febrac.

Vice-Presidente para Assuntos Financeiros da Fenavist é homenageado

O vice-presidente da Fenavist para Assuntos Financeiros da Fenavist, Uribatan Romero, foi homenageado, no dia 18 de maio, pela Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza (AJE) com a Placa de Mérito Sindical pelos relevantes serviços prestados à sociedade por meio do sindicalismo. A comenda entregue durante a posse da nova diretoria foi aprovada por unanimidade por toda a Coordenação-Executiva da AJE.



Fenavist discute Racismo Zero na Segurança Privada

No dia 11 de maio, o vice-presidente para Assuntos de Secretaria da Fenavist, Odair Conceição, representou a entidade no Seminário "Racismo Zero nas Relações de Consumo e na Segurança Privada", do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Além de Odair, o presidente da ABCFAV e ex-vice-presidente da Fenavist para Assuntos para Cursos de Formação, Ricardo Tadeu Corrêa, também representou o segmento de segurança privada. O evento marcou a adesão oficial do CNJ à campanha "Racismo Zero nas Relações de Consumo e na Segurança Privada", idealizada pela Universidade Zumbi dos Palmares para combater e eliminar a violência racial e o racismo estrutural. Com isso, o órgão se compromete a manter a obrigatoriedade de realização de cursos sobre enfrentamento ao racismo para colaboradores e colaboradoras que atuam na área de segurança.

SINDESP-RS PARTICIPA DE UMA TARDE DE PALESTRAS NO INSTITUTO CALDEIRA EM PORTO ALEGRE



No dia 23 de julho, foi realizada no Instituto Caldeira, em Porto Alegre, uma palestra para diversos setores, na qual os empresários tiveram a oportunidade de receber o Dr. Marlos Melek, juiz federal do

Trabalho, que participou ativamente da Reforma Trabalhista.

Na ocasião, os participantes puderam ouvir o caso de sucesso da startup Quero Dobra, com Gui Massena, e ver de perto o trabalho executado pela Dobra, especialista em “embalagens que viram coisas”.

Na sequência, foi a vez da gestora do Instituto Caldeira, Letícia Gedrat, que contou um pouco sobre o nascimento desse espaço, da idealização de um ambiente voltado para a tecnologia, com o objetivo de conectar pessoas e iniciativas por meio de um hub de inovação, formado por uma comunidade que busca competitividade e fomento do ecossistema.

Seguindo a pauta, tivemos a oportunidade de acompanhar o belíssimo trabalho social do Projeto Ascender, com Nina Cardoso, cujo objetivo é potencializar a força dos jovens em vulnerabilidade por meio do afeto e da educação emocional e profissional. A entidade, que conta com trinta voluntários, é a única do Rio Grande do Sul a participar da Rede de ONGs Gerando Falcões, que tem como lema “Transformar a pobreza da favela em museu”.

O evento também contou com a presença de Leandro Gonzales, criador do 1º Escritório Ágil de Advocacia, que ministrou uma superaula sobre a Metodologia Scrum. Leandro possui uma longa experiência na formação de equipes de alta performance, comprovada por dados, e na gestão de Contencioso Cível e Trabalhista, entre outros temas.

Já no final da tarde, foi a vez de Marlos Melek, com uma palestra inteligente, descontraída e de interação com o público, em que ficou evidente o know-how do magistrado.

Com uma abordagem mais técnica, Melek finalizou os trabalhos falando sobre as questões proces-

suais avançadas do Direito do Trabalho no Supremo Tribunal Federal (STF).

Na oportunidade, o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Rio Grande do Sul (Sindesp-RS) contou com a presença dos parceiros Sodexo, representada pela Gabriele Duarte; de Felipe Dilelio, da Vigicred; e de Rodrigo Batisteli, da Messer XP Investimento.

SINDESP-PE E SEAC-PE CRIAM EM PARCERIA A UNIVERSIDADE CORPORATIVA



Nasceu, no dia 21 de junho de 2022, a Universidade Corporativa Sindesp-PE e Seac-PE, um Portal de Educação que tem como objetivo facilitar

o acesso ao conhecimento, por meio de cursos e palestras presenciais, 100% on-line e em EAD a todos os colaboradores das empresas associadas, como também a seus dependentes.

Para viabilizar a criação da Universidade Corporativa, os sindicatos fizeram parcerias com instituições com credibilidade e reconhecimento em nível nacional. Entre os principais parceiros estão o Senac-PE, instituição respeitada nacionalmente; o Grupo Kroton de Educação, que é hoje o maior grupo de ensino superior do País e um dos maiores do mundo, e, por último, a Fundação do Asseio e Conservação, Serviços Especializados e Facilities (FACOP-PR), maior referência no País em cursos operacionais no segmento de terceirização de serviços.

Com uma plataforma digital moderna, de fácil navegação, com acesso a cursos pagos com baixo custo, cursos gratuitos, lives, publicações de artigos e podcast, a Universidade Corporativa Seac-PE & Sindesp-PE é hoje uma realidade, fruto de um projeto de educação iniciado em 2011, relata o prof. Márcio Gomes, diretor da Universidade Corporativa.

“Esperamos, desta forma, poder cada vez mais contribuir com a atualização, o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos colaboradores das empresas associadas, além de estender aos dependentes

a possibilidade de formação, crescimento profissional, maior empregabilidade e perspectiva de aumento da renda familiar”, diz o presidente do Seac-PE e Sindesp-PE, Agostinho Gomes.

ICAEPS E SINDESP-SC OFERECEM TREINAMENTOS EM SEGURANÇA PRIVADA E ELETRÔNICA



O Sindesp-SC é uma das entidades instituidoras do Instituto Catarinense de Educação Profissional (ICAEPS). O instituto é referência nacional na promoção de cursos, palestras e eventos nas áreas de asseio, conservação, serviços terceirizados, segurança privada e segurança eletrônica.

“Com a chegada da pandemia, o ICAEPS acelerou o processo de crescimento digital e passou a ofertar cada vez mais atividades de forma on-line, podendo chegar a profissionais do setor de serviços em todo o País”, exalta o presidente do Sindesp-SC, Dilmo Wanderley Berger.

O alcance de um grande público foi imediato, que fez com que o Instituto, sem fins lucrativos, ultrapassasse a marca de sete mil alunos impactados diretamente com os mais de quinhentos cursos oferecidos na última década.

O ICAEPS virou digital! Conta com uma moderna plataforma on-line exclusiva, já adquirida antes da pandemia e atualizada para o ano de 2022. A entidade saiu na frente novamente, com a oferta de dezenas de capacitações no formato EAD.

Somente neste ano, nas áreas de segurança privada e eletrônica, já foram iniciados cursos de: Gestor em Segurança Privada, Auxiliar de Instalação de Sistemas Eletrônicos de Alarme, Aperfeiçoamento de Consultores de Segurança Privada/Eletrônica, Supervisor de Serviços de Segurança Privada, Supervisor de Central de Monitoramento, entre outros.

A entidade conta com um assessor técnico especialista em segurança privada, o professor Joneval Almeida, responsável pela curadoria dos cursos promovidos. Para o segundo semestre, uma série de atividades on-line está agendada. São diversos treinamentos de alta qualidade, além de eventos gratuitos na área de segurança.

“São centenas de profissionais capacitados somente em 2022, entregues ao mercado e às empresas

associadas com formação em novas áreas e prontos para atuar de maneira decisiva na gestão das organizações”, finaliza o presidente do ICAEPS, Evandro Fortunato Linhares.

Os profissionais podem se cadastrar previamente nos canais de comunicação do Sindesp-SC ou ICAEPS, receber a agenda atualizada e realizar inscrições para os eventos.

NOVA DIRETORIA DO SINDESV-MS TOMA POSSE

No dia 22 de abril, o Sindicato das Empresas de Vigilância Segurança e Transportes de Valores do Estado de Mato Grosso do Sul (Sindesv-MS) comemorou o aniversário de 28 anos da entidade. Como parte da celebração, a diretoria que comandará o Sindesv-MS no período 2022-2026 tomou posse. O cargo de presidente será exercido pelo empresário Amilto José do Pilar, reeleito para a função.



SINDESP-GO E SEAC-GO PROMOVEM AÇÃO PARA FOMENTAR CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Entendendo a importância da inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, o Sindesp-GO e o Seac-GO promoveram, por meio de ação conjunta para fomentar a empregabilidade de mais de quinhentas pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados nas empresas dos segmentos representados no estado de Goiás, destinados à contratação dessa mão de obra.



Atualmente, os segmentos de prestação de serviços de segurança privada e de asseio e conservação sofrem com a escassez de profissionais com deficiência para preencher as vagas. Foram convidadas entidades representativas de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados para que encaminhassem seu pessoal para essa ação.

O Feirão aconteceu em Goiânia na sede dos sindicatos durante todo o dia 22 de julho com a participação de dezenas de empresas associadas.

SEMEESP

Endereço: R. Bernadino Fanganiello, 691 Casa Verde Baixa
São Paulo-SP, CEP: 02512-000
Telefone: (11) 2537-8301
E-mail: adm@semeesp.com.br
Presidente: Autair Luga

SESVESP

Endereço: R. Bernadino Fanganiello, 691 Casa Verde Baixa
São Paulo-SP, CEP: 02512-000
Telefone: (11) 3858-7360
E-mail: sesvesp@sesvesp.com.br
Presidente: Flavio Baptista Sandrini

SINDESP/AC

Endereço: AV. Nações Unidas Nº 175 Sala 05 – Bosque – Rio Branco/AC – CEP: 69900-721
E-mail: sindesp2018ac@gmail.com
Presidente: Leslie Castelo de Vasconcelos

SINDESP/AL

Endereço: Rua Dr. Luis Pontes de Miranda nº 36 Ed. Delmiro, Sl 305 - Centro - Pça. Palmares Maceió-AL, CEP: 57020-140
Telefone: (82) 3326-1325
E-mail: sindespal@gmail.com
Presidente: Marcus Vinicius Castro do Nascimento

SINDESP/AM

Endereço: Rua Belo Horizonte 19, sala 717 Adrianópolis - Centro, Manaus-AM, CEP: 69057-060
Telefone: (92) 3613-1213
E-mail: sindespam@sindespam.com.br
Presidente: Carlos Anselmo de Sousa

SINDESP/AP

Endereço: Rua Jovino Dinoá - de 1094/1095 a 2614/2615, nº 1770, Condomínio Marnazul sala 4 - Central, Macapá-AP
Telefone: (96) 2101-3308
E-mail: sindesp-ap@hotmail.com
Presidente: Luis Fernando de Azevedo da Silva

SINDESP/BA

Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 274 Bloco "B" Centro Emp. Iguatemi - Sl 421/422 Pituba - Salvador-BA, CEP: 41820-020
Telefone: (71) 3450-0411/0563
E-mail: assistente@sindesp-ba.com.br
Presidente: Paulo Cruz Azevedo

SINDESP/CE

Endereço: Rua Pereira Filgueiras, 2020 Sl 303/304 - Aldeota - Fortaleza-CE, CEP: 60160-150
Telefone: (85) 3244-5599
E-mail: sindesp-ce@fortalnet.com.br
Presidente: Halano Soares Cunha

SINDESP/DF

Endereço: SAAN Quadra 03 Lote 1300 - Brasília-DF, CEP: 70632-300
Telefone: (61) 3233-9922/8338
E-mail: sindesp@sindesp-df.com.br
Presidente: Luis Gustavo Silva Barra

SINDESP/ES

Endereço: Av. Cesar Helal, 323 Bento Ferreira - Vitória-ES, CEP: 29050-657
Telefone: (27) 3325-5025
E-mail: sindespadm@terra.com.br
Presidente: Edimar Barbosa

SINDESP/GO

Endereço: Rua dos Bombeiros nº 128 Qd. 248 Lts 12/14/15
Pq Amazônia - Goiânia-GO, CEP: 74835-210
Telefone: (62) 3218-5946/5174
E-mail: sindespgoias@uol.com.br
Presidente: Ivan Hermano Filho

SINDESP/MA

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 1555 - Sala 708 - 7º Andar - Ed. João Pessoa - São Luís-MA
CEP: 65020-251
Telefone: (98) 3221-4557
E-mail: sindespma@bol.com.br
Presidente: Rafael Alcântara

SINDESP/MG

Endereço: Av. Raja Gabáglia, 2000, Torre 1 - Sala 334 - Estoril - Belo Horizonte-MG, CEP: 30494-170
Telefone: (31) 3327-5300
E-mail: sindesp-mg@sindesp-mg.com.br
Presidente: Edson Pinto Neto

SINDESP/MT

Endereço: R. Desembargador Ferreira Mendes, 233 Ed Master Center Sl 2/3 - Centro Sul - Cuiabá -MT, CEP: 78020-200
Telefone: (65) 3027-6607/3607
E-mail: secretaria@sindesp-mt.com.br
Presidente: Ângelo Roberto Jacomini

SINDESP/PA

Endereço: Rua dos Mundurucus 3.100, sala 2303, Ed Metropolitan Tower - Guamá, Belém-PA, CEP: 66073-000
Telefone: (91) 3246-3436
E-mail: gerencia.sindesp@sindesp-pa.com.br
Presidente: Alberto Mario Alves Fonseca

SINDESP/PB

Endereço: Av. Dom Pedro II, 1269 Sala 802/803 Ed Síntese - Centro João Pessoa-PB, CEP: 58013-000
Telefone: (83) 3241-6466/6489
E-mail: sindesp-pb@hotmail.com
Presidente: Andréa Carla Gomes Pimenteira Thomaz

SINDESP/PE

Endereço: Av. Agamenon Magalhães, 2764, Sala 103 Ed Emp. Ant. Albuquerque Galvão Bairro: Espinheiro - Recife-PE, CEP: 52020-000
Telefone: (81) 3421-4520 e 3423-5032
E-mail: sindesp@sindesp-pe.com.br
Presidente: Agostinho Rocha Gomes

SINDESP/PI

Ed. Manhattan River Center - torre 1, sala 1111, Av. Senador Arêa Leão, 2185, São Cristóvão, Teresina-PI
Telefone : (86)2106-0924
E-mail: anapaula.alves@grupocetseg.com.br
Presidente: Alípio José Castelo Branco Júnior

SINDESP/PR

Endereço: Rua João Parolin, nº 1416 – Parolin - Curitiba-PR, CEP: 80220-290
Telefone: (41) 3233-6880
E-mail: sindesp@sindesp-pr.org.br
Presidente: Alfredo Vieira Ibiapina Neto

SINDESP/RJ

Endereço: Av. Paulo de Frontin, 383 Rio Comprido - Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20261-240
Telefone: (21) 2293-4354
E-mail: sindesp-rj@sindesp-rj.com.br
Presidente: Frederico Carlos Crim Camara

SINDESP/RN

Endereço: Av. Odilon Gomes de Lima 1727 Sala 06 Prédio Comercial Cond. N. Sra. Da Paz Capim Macio - Natal-RN
CEP: 59078-400
Telefone: (84) 3217-0476
E-mail: sindesprn@hotmail.com
Presidente: Edmilson Pereira de Assis

SINDESP/RO

Endereço: Avenida Amazonas, 9069 - Socialista - Porto Velho-RO
CEP: 76828-870
Telefone: (69)3226-6269
E-mail: sindespro_sindesp@hotmail.com
Presidente: Francisco Assis B. Fonseca

SINDESP/RS

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1570 Sala 207 - Porto Alegre-RS
CEP: 90150-004
Telefone: (51) 3233-7172
E-mail: sindesprs@sindespr.com.br
Presidente: Silvío Renato Medeiros Pires

SINDESP/SC

Endereço: R. Deodoro, 226 Ed. Marco Pólo 4º Andar - Centro Florianópolis-SC, CEP: 88010-020
Telefone: (48) 3223-1678/1393
E-mail: sindesp@sindesp-sc.org.br
Presidente: Dilmo Wanderley Berger

SINDESP/SE

Endereço: Rua Terezinha da Costa Santos, 347 Jardim Alvorada Aracaju-SE, CEP: 49045-133
Telefone: (79) 3231-5971
E-mail: administracao@sindesp-se.com.br
Presidente: Sandro Ataíde Moura

SINDESP/TO

Endereço: Quadra 204 Sul Alameda 13, Lote 02 (antiga ARSE 21) Palmas-TO, CEP: 77020-476
Telefone: (63) 3214-6593
E-mail: sindespto@uol.com.br
Presidente: Joseph Ribamar Madeira

SINDESV/MS

Endereço: Rua Japão 815, Jôquei Club, Campo Grande-MS, CEP: 79.080-450
Telefone: (67) 3222-5422/99245 0307
E-mail: secretariaexecutiva@sindesvms.com.br
Presidente: Amílto José do Pilar

SINESVINO

Endereço: Rua Julio de Castilhos, 651 Sala 109 - Centro Farroupilha-RS, CEP: 95180-000
Telefone: (54) 3268-6555
E-mail: sindicato.sinesvino@gmail.com
Presidente: Gilberto Perera

SINDESP/RR

Endereço: Av. Benjamin Constant, nº 1171 sala 08B - Centro Boa Vista-RR, CEP: 69301-020
Telefone: (95) 3224 8109
Presidente: Alberto Mario Alves Fonseca

Anuncie aqui!



SUA EMPRESA
COM DESTAQUE

2.500 exemplares,
E mais de mil acessos
mensais no site

 **REVISTA Fenavist**
Federação Nacional das Empresas de Seguros e Transportes de Valores

Contato Comercial:
(61) 3327-5440
ascom@fenavist.org.br
fenavist@fenavist.org.br

EDIMAR BARBOSA



Edimar Barbosa nasceu em 23/06/1967. Filho único de mãe solteira, foi criado pelos avós maternos e pela mãe que trabalhava como cambista, apontando “jogo de bicho”. Na adolescência, enxergou no esporte uma chance para um futuro melhor. “Iniciei no atletismo e nas artes marciais (Kung Fu). Graças ao atletismo, consegui cursar o 2º Grau (atual Ensino Médio), em uma boa escola particular, onde tinha como meta, juntamente com a equipe de velocistas bolsistas, ficar entre os três primeiros lugares nos Jogos Estudantis do Espírito Santo. Com o segundo lugar nos 400 metros rasos e na equipe de revezamento 4 por 200, justificamos o investimento da instituição de ensino”, relembra Barbosa.

Graças ao esporte e à boa base da educação escolar e familiar, e incentivado principalmente pelo avô Ermelino Barbosa, militar da reserva, em 1986, Edimar Barbosa ingressou no Exército Brasileiro, no 38º Batalhão de Infantaria, no Pelotão de Operações Especiais (PELOPES). “Tive o privilégio de ter concluído o estágio em Primeiro Lugar, tendo sido agraciado com o título do Melhor Pelopeiro Combatente. O kung Fu Taisan foi de fundamental importância para o sucesso na carreira militar”, conta o empresário do Espírito Santo.

Em 1987, veio o primeiro contato com a segurança privada. Aos 20 anos, Edimar ingressou como vigilante orgânico na empresa Chocolates Garoto S/A. Em 1991, após processo de recrutamento interno, foi promovido a inspetor de Segurança, passando a chefiar a equipe de vigilantes.

Dois anos depois, uma perda familiar trouxe-lhe ainda mais responsabilidade. “Em julho de 1989, perdi minha mãe aos 42 anos, ainda muito nova, vítima de câncer. Atendi ao último pedido da vida dela: cuidar dos meus avós. E assim fiz até a partida a minha vó com 82 anos e meu avô com 93 anos.”

Passados mais dois anos, uma outra grande mudança de vida. “Em 1991, após quatro anos de namoro, casei-me com Ester Assis Amorim, minha inseparável e eterna namorada, com quem tive meu único filho Victor Assis Amorim Barbosa.”

Em 1993, Edimar Barbosa passa a trabalhar na Centúria Sistemas de Segurança Ltda., empresa de prestação de serviços criada com a terceirização do Setor de Segurança Patrimonial da Chocolates Garoto S/A.

“Com a entrada da Centúria no mercado de prestação de serviços Capixaba, passei a ocupar o cargo de chefe de Operações, responsável pelas implantações dos contratos de prestação de serviços. Com a nova função, surgiu mais um grande desafio pessoal, buscar uma graduação. Após três tentativas, ingressei na Faculdade de Estudos Sociais Aplicados de Viana (FESAV), onde, com muito sacrifício, consegui concluir o Curso de Administração de cinco anos e me registrar no Conselho Regional de Administração (CRA/ES). Com o ingresso na Faculdade, fui promovido a gerente de Operações na Centúria e, com o apoio do proprietário da empresa Djalma Moreira Junior, e, principalmente da minha esposa e filho, fui em busca de um sonho pessoal, me tornar advogado. Assim ingressei na Universidade de Vila Velha. Estudei por mais cinco anos. Graduei-me em Direito em 2006. No ano seguinte, após duas tentativas, passei na difícil prova da OAB”, recorda Edimar Barbosa.

Em maio de 2009, Barbosa recebe um convite dos proprietários do Grupo SEI, José Nivaldo Campos Vieira e Pedro Daffini, para iniciar um projeto, iniciar as operações de vigilância patrimonial na empresa. A estreia no cargo de gerente de Relações Trabalhistas e Operações veio com uma meta ambiciosa: tornar a empresa referência de excelência no Espírito Santo.

O trabalho exercido com competência levou a mais uma conquista importante. “Em março de 2014, deixei a condição de empregado e ingressei no quadro societário das empresas do Grupo SEI.”

O próximo passo, a vida sindical. “Já no início das atividades, filiamos a SEI Vigilância e Segurança Ltda. ao Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Espírito Santo (Sindesp-ES) com o propósito de participar das tratativas de

interesse do segmento. Em março, fui convidado e passei a compor a Diretoria da entidade como diretor administrativo, sob a gestão do presidente Jacymar Daffini Dalcamini. Foram quatro anos de grandes desafios e muito aprendizado, que me capacitaram para ousar um desafio maior. Assim em março de 2018, em um processo eleitoral totalmente tranquilo, fui eleito presidente do Sindesp-ES, em chapa única, por aclamação.”

No mesmo ano, Edimar Barbosa foi eleito vice-presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) para Assuntos Sociais. “A atuação na Fenavist foi um marco divisor na minha vida sindical e na representação econômica, pois proporcionou e continua proporcionando aprendizado contínuo, com experiência em âmbito nacional e internacional. Além das atividades em Brasília, passei a conhecer outros sindicatos patronais no Brasil, enriquecendo o conhecimento e a integração entre os responsáveis pela geração dos empregos tão necessários para o desenvolvimento do Brasil e um ‘braço forte’ complementar às atividades de Segurança Pública”, explica.

Em março deste ano, o empresário foi reeleito como presidente do Sindesp-ES para o quadriênio 2022/2026. “Já iniciei o novo mandato com duas conquistas importantes para nosso segmento: Certificamos o Sindesp com o Selo de Qualidade Segurança sem Preconceito, como o terceiro sindicato patronal a obter a certificação. A outra conquista foi a aquisição da sede própria. Após 33 anos pagando aluguel, o Sindesp-ES comprou o imóvel onde está localizado e iniciará o projeto de reforma e ampliação”, comemora Barbosa.

Os desafios para o novo mandato são grandes e incluem a luta pela aprovação do Estatuto da Segurança Privada, que visa à ampliação das atividades regulares, com a recuperação dos postos de trabalho perdidos na última década. Edimar Barbosa também sonha com maior conscientização da classe empresarial, para que as empresas se filiem ao Sindesp-ES e às entidades de grau superior que trabalham diuturnamente em prol da Segurança Privada.

“Nessa trajetória já se passaram 36 anos e tenho muito orgulho em ser um vigilante, que estudou, se capacitou, se tornou empresário e presidente do sindicato patronal”, conclui Edimar Barbosa.



TATIANA DINIZ: Fome por conhecimento

Formada em Direito, com mestrado pela UNINOVE, Tatiana Diniz possui duas certificações: Certified Protection Professional, pela ASIS International (CPP) e Administradora de Segurança Empresarial pela ABSEG (ASE). Desde 1994, atua no segmento de segurança privada, com uma ficha de trabalhos prestados de dar inveja.

“Sempre participei de reuniões do SESVESP, mesmo sem ter qualquer cargo. Já fui presidente da ABSEG, vice-presidente da ASIS chapter São Paulo, diretora do SESVESP e presidente da Comissão Especial de Segurança Privada da OABSP. Atualmente, faço parte da diretoria da Fenavist, sou coordenadora do Grupo de Excelência em Segurança do CRASP (GESEG) e diretora da ABSEG”, conta

O breve resumo só confirma que a “fome” por conhecimento e a paixão pela segurança privada são duas marcas registradas da empresária paulista. “A segurança privada, antes de tudo, cuida de vidas humanas e, em seguida, do patrimônio tangível e intangível de pessoas físicas e jurídicas”, afirma Tatiana.

Um expoente da segurança privada, Tatiana Diniz é taxativa ao explicar que os serviços de segurança devem ser bem planejados, bem contratados e bem implantados. A empresária também é firme ao defender que os contratantes têm um papel de grande importância para o desenvolvimento da atividade no Brasil.

“É obrigação do contratante solicitar os documentos que comprovem os registros da empresa.

A segurança privada passa por uma queda de postos, principalmente, pela contratação de serviços irregulares, causada pela busca de preços baixos, que, na maioria das vezes, são alcançados por falta de registro correto de pessoas e falta de recolhimento de impostos”, exemplifica.

Mesmo diante do atual cenário, Tatiana destaca que a segurança privada tem se capacitado e se reinventado. “A tecnologia caminha, cada vez mais, lado a lado, com os vigilantes. O trabalho com bodycams, drones, câmeras com softwares de inteligência, biometria, e diversas outras tecnologias tornam o serviço do vigilante cada vez mais completo e eficiente.”

Ela também destaca que o treinamento humanizado dos vigilantes, meta de todas as empresas regulares, é fundamental para um atendimento adequado, eficaz e livre de qualquer forma de racismo e discriminação. “A quase totalidade das ocorrências com violência desmedida e racismo são efetuados por profissionais e empresas irregulares, porém, infelizmente as notícias não trazem essa informação e boa parte dos contratantes ainda não se conscientizou da importância da contratação regular”, lamenta.

A empresária de sucesso finaliza com uma importante dica: “Os bons sindicatos, tanto os patronais quanto os laborais, são fundamentais para o sucesso dos segmentos. Empresas e empregados devem se filiar, fazer parte dos debates, auxiliar nos trabalhos e cobrar ações.”



LUCIENE DA SILVA MOREIRA: Paixão pela Segurança Privada

Luciene da Silva Moreira é um dos nomes mais conhecidos e respeitados entre os executivos que atuam nas entidades da segurança privada. Já são 24 anos de dedicação ao Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Espírito (Sindesp-ES). Formada em Direito e Ciências Contábeis, Luciene teve o primeiro contato com a atividade quatro anos antes de começar a atuar no Sindesp-ES.

“Comecei trabalhando em 1994 como vigilante na empresa VIGSERV Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. Nesse período, conheci a Senhora Neila Nara Neiva. Em 1996, saí da Vigserv. E, em 1998, fui convidada pela Neila, à época presidente do Sindesp, para trabalhar com ela. Antes eu era professora e, quando decidi trabalhar no sindicato, queria inovar no segmento da segurança privada, me especializar nesse setor sindical e me apaixonei pelo direito sindical, pelo direito coletivo e acabei me formando em Direito por conta dessa paixão”, diz.

Segundo Luciene, os executivos dos sindicatos são todos muito comprometidos com a organização, porque se sentem parte dele, e um dos valores predominantes no setor é a confiança. “Desse modo, os executivos são de extrema importância para o dia a dia do sindicato e desenvolvem constantemente suas habilidades com o objetivo de favorecer a qualidade cada vez melhor dos serviços prestados pelas entidades sindicais, promovendo a integração com seus associados.”

A executiva do Sindesp-ES explica que os sindicatos têm ganhado ainda mais importância nos últimos anos. “O sindicato deixou de ser meramente negociador de convenção coletiva e passou a ser prestador de serviços, oferecendo aos seus representados serviços de excelência, entre treinamento de capacitação, cursos, assessorias jurídica e contábil relativas à matéria tributária.”

Com vasta experiência Luciene analisa o atual momento da segurança privada. “Com os problemas econômicos que atingem nosso país, estamos presenciando, diariamente, a diminuição dos postos de trabalho. Contudo, o setor de prestação de serviços ainda é forte e um grande contribuinte fiscal, tanto que vem chamando a atenção de grandes investidores, de grandes empresas.”

Ela vê na inovação um dos caminhos para o futuro. “Será preciso inovar e se adaptar às mudanças tecnológicas quem de fato quer sobreviver e se manter neste mercado”, afirma.

O outro diferencial, segundo a executiva, é a capacitação e a especialização dos profissionais que estão no mercado bem como daqueles que estão chegando agora. “Será de extrema importância e relevância para se manter neste setor que promete ser mais tecnológico, contudo a tecnologia não age sozinha, a segurança continuará desempenhando um papel importante. As atividades de segurança privada serão sempre complementares às atividades de segurança pública nos termos da legislação vigente”, conclui.



Fique ligado na nossa **Agenda**

AGOSTO

DIA 26 – Período da Manhã

- Reunião com os jurídicos dos sindicatos estaduais, Brasília (híbrida)

SETEMBRO

DIAS 21 A 23

- Feira ISC Brasil, São Paulo-SP

DIA 22 – Período da Manhã

Seminário Segurança Legal e Antiracista, São Paulo - SP

DIA 22 – Período da Tarde

- Reunião da Diretoria Executiva da Fenavist, São Paulo-SP

OUTUBRO

DIA 11 – Período da Manhã

- Reunião do Conselho Gestor da Fenavist

DIAS 19 A 22

- Encontro dos Executivos dos Sindicatos de Empresas de Asseio e Segurança (GEASSEG), Salvador-BA

DIA 26 – Período da Tarde

- Assembleia Geral WSF

NOVEMBRO

DIA 18 – Período da Manhã

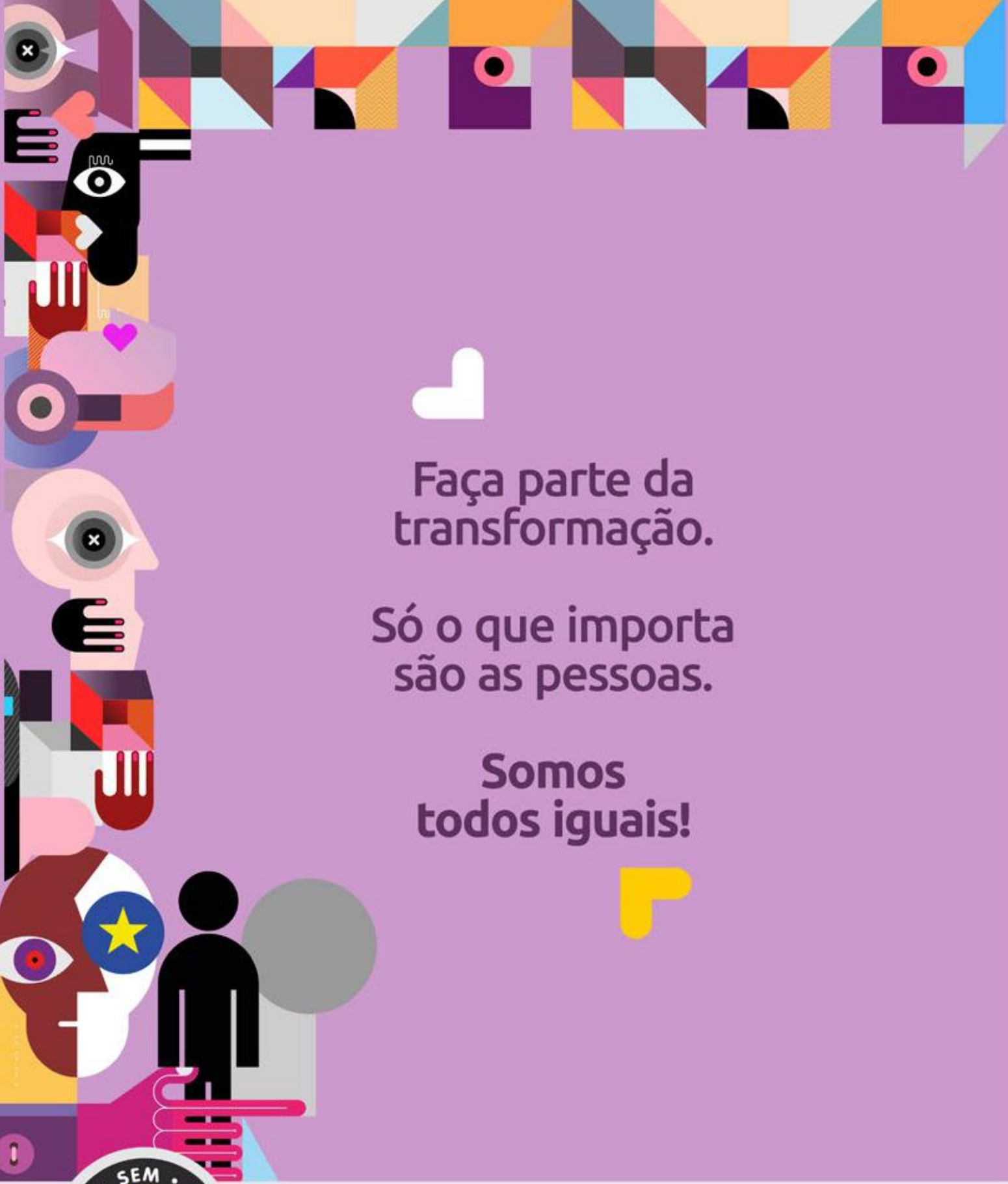
- Reunião com os jurídicos dos sindicatos estaduais

DIA 28 – Período da Tarde

- Assembleia Geral Ordinária do Inasep (aprovação do Orçamento 2023)
- Reunião da Diretoria Inasep com parceiros

DIA 29 – Período da Manhã

- Assembleia Geral Ordinária da Fenavist (aprovação do Orçamento 2023)
- Reunião da Diretoria Executiva da Fenavist
- confraternização de Final de Ano Fenavist/Inasep



Faça parte da
transformação.

Só o que importa
são as pessoas.

Somos
todos iguais!



UNIVERSIDADE ZUMBI DOS PALMARES
INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR
SÃO PAULO • BRASIL



CURSOS PARA CAPACITAÇÃO NO SETOR DA **SEGURANÇA PRIVADA**

INFORMAÇÕES:

61 3327-5440

INSCRIÇÕES: negocios@inasep.org.br



Curso Gesp

Tem como objetivo fomentar o aperfeiçoamento do conhecimento das empresas do setor de segurança privada em relação ao Sistema GESP, e dessa forma, diminuir o índice de punições sofridas, que implicam desde advertências, multas, até mesmo a perda da licença de funcionamento da empresa.

O **Inasep** tem como um dos seus pilares promover o desenvolvimento educacional do setor da segurança privada e nesse sentido vem buscando parcerias para ofertar cursos, com valores mais acessíveis, para todo o setor.

Divulgue essa oportunidade.